



## SETOR DE CONTRATAÇÃO

### EDITAL - Licitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260318PE00003**

**LICITAÇÃO Nº. 00003/2026**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

RUA SALOMÃO VELOSO, SN - CENTRO - CAAPORÃ - PB

CEP: 58326-000 - E-mail: caaporalicitacao@gmail.com

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.865.644/0001-54, doravante **denominado simplesmente ORC** e que neste ato é também o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, **às 09:00 horas do dia 06 de Abril de 2026**, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Pregão nº 00003/2026, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta visando o Registro de Preços para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO.**

**Data de abertura da sessão pública: 06/04/2026. Horário: 09:00 - horário de Brasília.**

**Data para início da fase de lances: 06/04/2026. Horário: 09:15 - horário de Brasília.**

**Local: licitardigital.com.br**

### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO.**

1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, onde consta, inclusive, a estimativa consolidada de quantidades máximas a serem eventualmente contratadas pelo ORC.

1.3.O certame visa selecionar a proposta mais vantajosa objetivando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, conforme a norma vigente.

1.4.O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, nos termos do Anexo IV e nas condições previstas neste instrumento.

1.5.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

1.6.A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



1.7.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.8.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.9.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

1.10.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão ao horário de Brasília - DF.

## **2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1.No endereço: [licitardigital.com.br](http://licitardigital.com.br).

2.3.O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6.As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

## **3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO**

3.1.Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO;

3.1.5.ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.6.ANEXO VI - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos;

3.1.7.ANEXO VII - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP.

3.2.A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:



3.2.1. Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1. [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br);

3.2.1.2. [licitardigital.com.br](http://licitardigital.com.br); e

3.2.1.3. [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

3.3. Salienta-se que é parte integrante do presente instrumento convocatório, na forma de anexo, o correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

#### **4.0. DO SUPORTE LEGAL**

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

#### **5.0. DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 10 (dez) dias.

5.2. O fornecimento será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência - Anexo I. Na hipótese do referido termo não estabelecer o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, essa será feita na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2026, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.4. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos não Vinculados de Impostos:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 302 1014 1022 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

APLICAÇÕES DIRETA

15001002 2.072.149,00 1,14 Recursos não Vinculados de Impos

000350 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

APLICAÇÕES DIRETA

000351 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

10 302 1014 1023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

APLICAÇÕES DIRETAS

000385 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

10 301 1012/2046 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

APLICAÇÕES DIRETA

000422 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO



16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

APLICAÇÕES DIRETAS

000423 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

0 301 2011 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

APLICAÇÕES DIRETA

000535 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

10 301 1012 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAUDE DA F

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

APLICAÇÕES DIRETAS

000615 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

APLICAÇÕES DIRETAS

000616 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

10 302 1014 2032 ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

APLICAÇÕES DIRETAS

000661 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

10 302 1014 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos S

000714 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal

– Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

APLICAÇÕES DIRETAS

000715 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

10 301 1012 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

APLICAÇÕES DIRETA

000771 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

APLICAÇÕES DIRETA

000772 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Estadual

APLICAÇÕES DIRETAS

000773 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

10 302 1014 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos Saúde

000687 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

APLICAÇÕES DIRETAS

000688 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Estadual

APLICAÇÕES DIRETAS

000689 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO



5.5. Quando a validade da Ata de Registro de Preços ultrapassar o exercício financeiro atual, as despesas decorrentes de eventuais contratações futuras, correrão por conta das respectivas dotações previstas no orçamento do exercício financeiro posterior.

5.6. A dotação relativa a exercícios financeiros subsequentes, quando for o caso, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação do crédito correspondente, podendo ser realizada mediante apostilamento.

## **6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1. A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: [licitardigital.com.br](http://licitardigital.com.br).

6.2. Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3. Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.5. Não poderão participar os interessados:

6.5.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5. Cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação; e

6.5.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14, da Lei 14.133/21.

**6.6. O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas:** Consideradas as características e propriedades do objeto desta contratação, entende-se pela impossibilidade de participação da pessoa física, quer pelos próprios atributos do objeto, quer pelos requisitos exigidos para habilitação dos interessados; haja vista que para a sua devida execução, poderão ser demandados recursos financeiros ou uma estrutura de equipamentos e instalações, ou até a pluralidade de profissionais, incompatíveis para uma pessoa física. Nesses termos, conclui-se que a capacidade de uma pessoa física de garantir a execução da contratação, observadas ainda a dinâmica do mercado e a legislação pertinente, é bem menor que a de uma empresa, representando um potencial prejuízo para a Administração.

**6.7. É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio:** As regulares dimensão e complexidade do objeto desta contratação bem como as circunstâncias concretas do mercado correspondente, não requerem a associação entre proponentes, haja vista a existência de inúmeras empresas aptas a preencherem as condições específicas exigidas no presente certame. Nesse contexto, entende-se que a formação de consórcios acarretaria risco da dominação de mercado, através de pactos para eliminar a competição, reduzindo o universo da disputa, podendo retratar na composição entre eventuais interessados, que em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo, na figura do consórcio, para suprimir a concorrência no processo, prejudicando, em última análise, a obtenção de proposta mais vantajosa.

6.8. Será permitida a participação de sociedades cooperativas, desde que:

6.8.1. Atuem em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

6.8.2. Apresentem os documentos de habilitação exigidos neste instrumento; e

6.8.3. Atendam ao disposto no Art. 15, da Lei 14.133/21.



**6.9.GARANTIA DE PROPOSTA:** O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante encaminhado por meio do sistema eletrônico, quando solicitado pelo Pregoeiro, como requisito de pré-habilitação:

6.9.1. Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 39.777,74. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é **até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação**. Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, o referido comprovante deverá ser encaminhado por esse proponente no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia: a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente; b) seguro garantia; O licitante deverá apresentar, juntamente com a apólice do Seguro-Garantia da Proposta, o comprovante de pagamento do respectivo prêmio sob pena de inabilitação. Não será aceita apólice emitida sem a comprovação do efetivo pagamento do prêmio, considerando que tal condição é indispensável para a validade, eficácia e exequibilidade do seguro -garantia. A ausência do comprovante de pagamento do prêmio ou a apresentação de documento que não comprove o efetivo recolhimento junto à seguradora ensejará a inabilitação do licitante, por descumprimento das exigências editalícias. b1) A exigência de apresentação do comprovante de pagamento do prêmio do seguro- garantia da proposta fundamenta-se na necessidade de assegurar a efetiva validade e exigibilidade da garantia apresentada, em observância aos princípios da segurança jurídica, vinculação ao instrumento convocatório, isonomia, interesse público e eficiência administrativa, previstos no art. 5º da Lei 14.133/2021. O simples envio da apólice desacompanhado da comprovação do pagamento do prêmio, não assegura que a garantia esteja vigente e eficaz, podendo caracterizar mero documento sem respaldo contratual, o que comprometeria a proteção da Administração Pública contra a retirada injustificada da proposta ou descumprimento das obrigações assumidas pelo licitante. Dessa forma, a exigência visa garantir que o seguro-garantia esteja plenamente constituído, ativo e apto a produzir seus efeitos legais, preservando o interesse público e evitando riscos à execução regular do certame. c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil; d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal. A referida garantia, quando na modalidade caução em dinheiro, deverá ser depositada na seguinte conta: Titular - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. Banco - BRASIL. Agência - 3815-6. Conta Corrente - 5123-3. Na hipótese do respectivo comprovante bancário apresentar alguma inconsistência que não permita a confirmação de depósito do valor referente à garantia, a proposta será desclassificada:

6.9.1.1. A garantia de proposta será devolvida ao licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação;

6.9.1.2. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação;

6.9.1.3. Não sendo comprovado o recolhimento da correspondente quantia a título de garantia de proposta conforme as disposições deste item, inclusive se for realizado posteriormente a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação, a respectiva proposta será desclassificada.

## 7.0. DO CREDENCIAMENTO



7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: [licitardigital.com.br](http://licitardigital.com.br).

7.2. Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

## **8.0. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.2.5. Que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 16, da Lei 14.133/21; nesse caso apenas para o licitante organizado em cooperativa.

8.3. O licitante enquadrado como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Sociedade Cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



8.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas finais, após a fase de envio de lances.

8.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

8.9. O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12. A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

## 9.0. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1. Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2. Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3. Marca: se for da própria empresa deverá ser informado "própria";

9.1.4. Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4. A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I:

9.4.1. O Licitante não poderá ofertar proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação, indicado na coluna "quantidade" do referido termo de referência.

9.5. A indicação de "própria" em campo específico, como por exemplo "marca", para o caso de bens produzidos pela própria empresa, é condição para a não identificação do licitante.

9.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.7. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



9.8. Não será admitida a previsão de preços diferentes em decorrência do local de entrega do objeto da presente contratação, mesmo quando distintos; ou em razão da forma e do local de acondicionamento; ou por qualquer outro motivo.

9.9. O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.10. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.11. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.12. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.13. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

## **10.0. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5. Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

10.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;

10.8.2. O Pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.



10.9. Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

10.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.11. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas subsequentes com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo:

10.11.1. No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance;

10.11.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado o disposto no subitem anterior.

10.12. Encerrados os prazos estabelecidos nos item anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.19. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até cinco por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.20. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.23. Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances, ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



10.24. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

10.24.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.24.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.24.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.24.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.25. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

10.25.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;

10.25.2. Empresas brasileiras;

10.25.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.25.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.26. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

10.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento;

10.27.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.27.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.27.3. Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.27.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.27.5. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.28. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de julgamento da proposta.

## 11.0. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no Art. 14, da Lei 14.133/2021, legislação correlata e neste Edital.

11.2. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício aplicado.

11.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à



adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital e em seus anexos.

11.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.4.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam os que contenham as características do produto ofertado, tais como marca, modelo, fabricante e procedência, encaminhados por meio do sistema eletrônico, ou, quando indicado pelo Pregoeiro, por outro meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.5.1. Contiver vícios insanáveis;

11.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.5.6. Não comprovar, quando solicitado pelo Pregoeiro recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.

11.6. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 2 (duas) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.6.1. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.6.2. A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

11.6.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.6.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.6.3. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, apenas o item correspondente.

11.7. O Pregoeiro poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.9. Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital. Antes, porém, como requisito de pré habilitação, será solicitado ao licitante provisoriamente vencedor a comprovação de recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.

## 12.0. DA HABILITAÇÃO



12.1. Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

### 12.3. PESSOA JURÍDICA:

12.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

12.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br). No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.9. Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

12.3.10. Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na



Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

12.3.11. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.12. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: [www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br).

12.3.13. Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo VI:

12.3.13.1. Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.13.2. Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.13.3. Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.13.4. Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.13.5. Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e

12.3.13.6. Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

#### **12.4. Documentação específica - pessoa jurídica:**

12.4.1. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante.

12.4.2. Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE, emitida pela ANVISA, acompanhada, se for o caso, da autorização para comercialização de medicamentos controlados.

#### **12.5. Documentação complementar de licitantes organizados em cooperativa:**

12.5.1. A sociedade cooperativa, organizada nos termos das disposições deste Edital, deverá apresentar os documentos de habilitação exigidos neste instrumento e, ainda, a seguinte documentação complementar:

12.5.1.1. Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o Art. 107, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

12.5.1.2. Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o objeto desta licitação, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no Art. 4º, inciso XI; Art. 21, inciso I; e Art. 42, §§ 2º ao 6º, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

12.5.1.3. Última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o Art. 112, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

12.5.1.4. Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução do objeto da contratação;

12.5.1.5. Comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o objeto da contratação;

12.5.1.6. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

12.5.1.7. Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

12.5.1.8. Três registros de presença dos cooperados que executarão o objeto da contratação em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

12.5.1.9. Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto desta licitação;

12.5.1.10. Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

12.5.1.11. Declaração de cumprimento dos requisitos estabelecidos no Art. 16, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



12.6. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.6.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Pregoeiro; ou

12.6.2. De ofício, a critério do Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.7. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.7.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.8. A verificação pelo Pregoeiro, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.9. Encerrado o prazo para envio da documentação de habilitação exigida neste certame, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até 2 (duas) horas, para:

12.9.1. A aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;

12.9.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.9.3. Suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante; e

12.9.4. Suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

12.10. Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

12.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.11.1. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.12. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.12.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.12.2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.12.3. Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Pregoeiro, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;



12.12.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.12.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.12.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.13.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.14.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.14.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.15.Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Pregoeiro, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.15.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.15.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.15.3.Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.16.Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.17.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

### 13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação do valor global da proposta, do prazo de entrega, das condições de pagamento; e da sua validade.



13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3. Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.2. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.2.1. Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

13.2.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.3.1. Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.3.2. No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.3.3. Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto, prevalecerá o de menor valor.

13.4. A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.6. No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.7. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.7.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

#### **14.0. DOS RECURSOS**

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;



14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: [licitardigital.com.br](http://licitardigital.com.br).

## 15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

## 16.0.DO CONTRATO

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor ORC:

16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preços ou a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.



16.3. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

16.5. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **16.6. Garantia da contratação:**

16.6.1. Observadas as disposições dos autos do presente certame, será exigida a garantia da contratação de que tratam os Arts. 96 e seguintes, da Lei 14.133/21, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização; em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da contratação.

16.6.2. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no prazo máximo de 01 (um) mês, contado da data de homologação da licitação, e anterior à assinatura do contrato:

16.6.2.1. A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas;

16.6.2.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia no prazo fixado, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia;

16.6.2.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora;

16.6.2.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual;

16.6.2.5. A apólice de seguro-garantia deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência do Contratado, independentemente de trânsito em julgado de decisão.

16.6.3. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia nos termos deste instrumento, deverá apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização:

16.6.3.1. Quando a garantia em dinheiro for a modalidade escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta bancária específica de instituição financeira por ele indicada;

16.6.3.2. Optando por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente;

16.6.3.3. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil,



16.6.3.4. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regulamente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Superintendência de Seguros Privados SUSEP.

16.6.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

16.6.4.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

16.6.4.2. Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado; e

16.6.4.3. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.

16.6.5. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

16.6.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento do Contratante, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

16.6.7. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificado.

16.6.8. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria:

16.6.8.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

16.6.8.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.

16.6.9. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato:

16.6.9.1. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados SUSEP;

16.6.9.2. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

16.6.10. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva do Contratante e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

16.6.11. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste instrumento.

16.6.12. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções ao Contratado.

16.6.13. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista nesta contratação.

## **17.0. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **17.1. Formalização e Cadastro de Reserva:**



17.1.1. Após a homologação do certame, serão registrados na Ata de Registro de Preços, os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto neste Edital; e será incluído na referida ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

17.1.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

17.1.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados:

17.1.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste subitem não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

17.1.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.1.3. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.1.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos neste Edital; ou

17.1.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas neste Edital.

17.1.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista neste Edital, poderá:

17.1.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.1.4.2. Adjudicar e firmar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

17.2. Assinatura:

17.2.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

17.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado convocado, desde que:

17.2.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

17.2.2.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.2.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência - Anexo I deste instrumento, devidamente homologados, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do correspondente item, a respectiva quantidade, preço registrado e demais condições.

17.2.4. O preço registrado, com a indicação do fornecedor, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP e disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

17.2.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.2.6. Na hipótese de o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do Cadastro de Reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.3. Vigência:



17.3.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso:

17.3.1.1.Em caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

17.3.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2026, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

17.4.Vedação a acréscimos de quantitativos:

17.4.1.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

17.5.Controle e gerenciamento:

17.5.1.O controle e o gerenciamento das Atas de Registro de Preços serão realizados por meio de procedimentos de gestão de atas, quanto a:

17.5.1.1.Os quantitativos e os saldos; e

17.5.1.2.As solicitações de adesão.

17.6.Alteração ou atualização dos preços registrados:

17.6.1.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do bem registrado, nas seguintes situações:

17.6.1.1.Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.6.1.2.Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, ou

17.6.1.3.Na hipótese de reajustamento sobre os preços registrados, prevista neste instrumento, nos termos do disposto na Lei 14.133/21.

17.7.Negociação de preços registrados:

17.7.1.Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado:

17.7.1.1.Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas;

17.7.1.2.Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto neste instrumento;

17.7.1.3.Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa;

17.7.1.4.Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

17.7.2.Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao



gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso:

17.7.2.1. Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. Na hipótese de comprovação dessa ocorrência, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado;

17.7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto neste instrumento, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e na legislação aplicável;

17.7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto neste instrumento;

17.7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do disposto neste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa;

17.7.2.5. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto neste instrumento.

## **18.0. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DO PREÇO REGISTRADO**

18.1. Cancelamento do registro do fornecedor:

18.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando o fornecedor:

18.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

18.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

18.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista neste instrumento; ou

18.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV, do caput do Art. 156, da Lei 14.133/21. Nessa hipótese, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

18.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas neste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

18.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

18.2. Cancelamento dos preços registrados:

18.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

18.2.1.1. Por razão de interesse público;

18.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

18.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto neste instrumento.

## **19.0. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR REGISTRADO**

19.1. Formalização:



19.1.1.A contratação com o fornecedor registrado na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento hábil, na forma definida neste Edital, conforme as disposições constantes do Art. 95, da Lei 14.133/21.

19.1.2.O instrumento de que trata o subitem anterior, será assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.2.Alteração do contrato:

19.2.1.O contrato eventualmente decorrente da ata poderá ser alterado, observado o disposto no Art. 124, da Lei 14.133/21.

19.3.Vigência do contrato:

19.3.1.A vigência do respectivo contrato será a estabelecida neste Edital, observadas as disposições do Art. 105, da Lei 14.133/21.

## **20.0.DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA**

20.1.Competências:

20.1.1.A administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços, decorrentes do presente certame, serão do ORC, através do Departamento de Compras, atuando como órgão gerenciador do sistema de registro de preços, ao qual compete, em especial:

20.1.1.1.Gerenciar a Ata de Registro de Preços;

20.1.1.2.Conduzir as negociações para alteração ou atualização dos preços registrados; e

20.1.1.3.Aplicar, garantidos os princípios da ampla defesa e do contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento deste certame.

## **21.0.DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE PARTICIPANTE**

21.1.Competências:

21.1.1.O órgão ou a entidade participante é responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, ao qual compete, em especial:

21.1.1.1.Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

21.1.1.2.Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, de que a contratação a ser realizada atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;

21.1.1.3.Zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou de obrigações contratuais; e

21.1.1.4.Prestar as informações solicitadas pelo órgão gerenciador do sistema de registro de preços quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou à sua entidade.

## **22.0.DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

22.1.A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada:

22.1.1.Pelo ORC, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle da Ata de Registro de Preços, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

22.1.2.Por órgãos ou entidades da Administração Pública não participantes do presente certame, atendidos os requisitos deste instrumento convocatório, que fizerem adesão à Ata de Registro de Preços, mediante a anuência do órgão gerenciador.

22.2.O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

## **23.0.DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE**



### 23.1. Regra geral:

23.1.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços IRP, poderão aderir à Ata de Registro de Preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

23.1.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

23.1.1.2. Demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no Art. 23, da Lei 14.133/21; e

23.1.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

23.1.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

23.1.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

23.1.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

23.1.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste instrumento.

23.1.6. A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

23.1.6.1. Por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou

23.1.6.2. Por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

23.1.7. É vedada aos órgãos e às entidades da Administração Pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

### 23.2. Limites para as adesões:

23.2.1. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à Ata de Registro de Preços de que trata este instrumento:

23.2.1.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador; e

23.2.1.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, a metade do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à Ata de Registro de Preços.

### 24.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

24.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 17/03/2026.

24.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.



24.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

24.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

24.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

24.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

24.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

24.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

24.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

## **25.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

25.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

25.2. Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

## **26.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO**

26.1. Obrigações do Contratante:

26.1.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

26.1.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

26.1.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

26.1.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

26.2. Obrigações do Contratado:

26.2.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

26.2.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

26.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

26.2.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários sempre que solicitado;



26.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

26.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

26.2.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

## **27.0. DO PAGAMENTO**

27.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

27.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

27.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

27.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) + 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

## **28.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

28.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.



28.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **29.0. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

29.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

29.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

29.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

29.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

#### **30.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

30.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

30.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

30.3. Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

30.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

30.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

30.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

30.7. Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

30.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

30.9. Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

30.10. O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: [licitardigital.com.br](http://licitardigital.com.br); no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Salomão Veloso, SN – Centro – Caaporá – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

30.11. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Caaporá, Estado da Paraíba.

Caaporá - PB, 20 de Março de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Caaporã**  
Trabalho que transforma

ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA  
Secretaria de Saúde



## SETOR DE CONTRATAÇÃO

### ANEXO I - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

#### TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

##### 1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

##### 2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	GEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO INCOLOR GALÃO C/5KG	GALÃO	120	25,05	3.006,00
2	ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM:MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	50	47,82	2.391,00
3	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM,FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM PCT 100 UND	PCT	300	5,00	1.500,00
4	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES FRASCO 1000 ML	LITRO	5	4,85	24,25
5	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA GALÃO DE 5 LITROS	GALÃO	700	10,60	7.420,00
6	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 10ML	UND	30000	0,24	7.200,00
7	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CX 100 UND	CAIXA	200	6,06	1.212,00
8	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM	CAIXA	400	11,39	4.556,00



	PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CX 100 UND				
9	AGULHA HIPODÉRMICA, MAT:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, IMENSÃO:21 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO USO:ESTÉRIL CX 100 UND	CAIXA	100	6,87	687,00
10	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EMBALAGEM INDIVIDUAL CX 100 UND	CAIXA	100	13,45	1.345,00
11	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO.CX 100 UND	CAIXA	100	10,91	1.091,00
12	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:25 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CX 100 UND	CAIXA	100	6,45	645,00
13	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70LGL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO 1 LITROS	CAIXA	10500	6,71	70.455,00
14	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70LGL), APRESENTAÇÃO:GEL 70% 5 LITROS	GALÃO	300	30,85	9.255,00
15	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:SANFONADO, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS 500 G	UND	3000	10,78	32.340,00
16	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	7000	0,39	2.730,00
17	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	7000	0,63	4.410,00
18	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	7000	0,70	4.900,00
19	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS:1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO:DRENÁVEL, TIPO DE BOLSA:TRANSPARENTE	UND	60	18,23	1.093,80



20	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPAC TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO:DESCARTÁVEL	UND	5000	4,27	21.350,00
21	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA,PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UND	10000	3,53	35.300,00
22	CATETER PERIFÉRICO, MATE CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, AGULHA AÇO INOX,DIAMETRO:14 GAU,COMP:CERCA50 MM,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO USO:ESTÉRIL	UND	300	0,86	258,00
23	CATETER PERIFÉRICO,POLÍMERO RADIOPACO APLICAÇÃO:VENOSO,MAT:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 CERCA 50 MM,:CONECTOR PADRÃO,COMPONENTE1:CÂMARA REFLUXOC/FILTRO,COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA CX 50 UND	UNIDADE	100	0,67	67,00
24	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO,MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GRAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,	UNIDADE	400	0,77	308,00
25	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO,MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GRAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM,	UNIDADE	5000	0,90	4.500,00
26	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO,MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX,	UNIDADE	22000	1,03	22.660,00
27	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO,MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GRAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,	UNIDADE	22000	1,72	37.840,00
28	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL,	UND	2000	1,19	2.380,00
29	GATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO	UND	2000	1,19	2.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Caaporá**  
Trabalho que transforma

	ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO				
30	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 7 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 14 A 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO	UND	200	61,46	12.292,00
31	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 4 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 22 GAU,	UND	20	79,00	1.580,00
32	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO: VENOSO, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA 5 FR, VIAS: DUPLO LÚMEN, LÚMEN: 18 A 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO	UND	20	90,88	1.817,60
33	TAMPA PROTETORA USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1: P/ CONECTORES - EQUIPO, EXTENSOR, SERINGA, CATETER, TIPO: LUER LOCK E SLIP, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20	0,19	3,80
34	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES: PLÁSTICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	100	0,47	47,00
35	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE FRASCO COM 1000ML	LITRO	400	15,61	6.244,00
36	CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO: EM SOLUÇÃO AQUOSA 20% 1000 ML	LITRO	100	14,14	1.414,00
37	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,5%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1000 ML	LITRO	100	11,13	1.113,00
38	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	10000	0,34	3.400,00
39	FRASCO COLETOR, TIPO: P/ FEZES, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: CERCA DE 50 ML, TIPO	UND	6000	0,44	2.640,00
40	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MODELO: MASCULINO, TIPO: PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM, MATERIAL: LÁTEX NATURAL,	UND	20	1,95	39,00
41	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MODELO: MASCULINO,	UND	160	1,90	304,00



	TIPO: PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM, MATERIAL: LÁTEX				
42	COLETOR DE URINA, MATERIAL : PLÁSTICO, TIPO : SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE : CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE : NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	300	3,38	1.014,00
43	COLETOR DE URINA, MATERIAL : PVC, TIPO : SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE : CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES: ALÇA DE	UND	3000	3,05	9.150,00
44	REAGENTE: MEIO DE CULTURA TESTE COLILERT-18 - MEIO DE CULTURA ONPG MUG COLIFORMES TOTAIS E E ESPECIFICAÇÃO MEIO DE CULTURA ACONDICIONADO EM FRASCO/AMPOLA/FLACONETE APENAS 100 ML DE AMOSTRA PERMITIR	CAIXA		81.100,66	8.805,28
45	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 10 CM	UND	10000	14,62	146.200,00
46	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 10 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS,	PCT	10000	0,50	5.000,00
47	COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: MONTADA, QUANTIDADE FIOS: 13 FIOS/CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	30000	0,48	14.400,00
48	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICA, CAMADAS: 4 CAMADAS, MATERIAL : 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS: C/ CORDÃO IDENTIFICADOR,	PCT	1000	45,86	45.860,00
49	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL : 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : C/ FIO RADIOPACO,	PCT	2000	8,37	16.740,00
50	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL : 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : C/ FIO RADIOPACO,	UNIDADE	8000	7,51	60.080,00
51	MANGUEIRA USO MÉDICO, MATERIAL: PLÁSTICO, CÓDIGO: 71-5138, COMPRIMENTO: 3,0 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇO EM NYLON-TRANÇADO, CONEXÕES PARA OXIGÊNIO	UND	25	170,88	4.272,00
52	MANGUEIRA USO MÉDICO - MANGUEIRA USO MÉDICO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO	UND	20	200,87	4.017,40



	CERCA DE 3.0 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO EM NYLON TRANÇADO, CONEXÕES PARA AR COMPRIMIDO				
53	CURATIVO REDONDO ANTISSEPTICO PÓS COLETA BANDAGEM ESTANCA SANGUE C/500	UND	500	14,63	7.315,00
54	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:16 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO	UND	800	3,89	3.112,00
55	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR	UND	650	3,79	2.463,50
56	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO:COMPLETO, TAMANHO:NEONATAL, MATERIAL:SILICONE, COMPATIBILIDADE:COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL	UND	5	432,71	2.163,55
57	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO:COMPLETO, TAMANHO:PEDIÁTRICO, MATERIAL:SILICONE, COMPATIBILIDADE:COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL	UND	5	413,76	2.068,80
58	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO:COMPLETO, TAMANHO:ADULTO, MATERIAL:SILICONE, COMPATIBILIDADE:COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL	UND	5	425,00	2.125,00
59	DESINCRUSTRANTE 5000 ML	UND	24	31,25	750,00
60	DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL:SILICONE, DIMENSÕES:CERCA DE 6 MM X 30 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	10	3,73	37,30
61	DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 8 MM X 30 CM, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	10	5,14	51,40
62	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ ELETROESTIMULAÇÃO DO ASSOALHO PÉLVICO, MODELO:VIA ANAL, TIPO:CILÍNDRICO, MATERIAL SENSOR:SILICONE, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 1,5 CM,	UND	200	0,34	68,00
63	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ ELETROESTIMULAÇÃO DO ASSOALHO PÉLVICO, MODELO:VIA VAGINAL, TIPO:CILÍNDRICO, MATERIAL SENSOR:SILICONE, DIMENSÕES CERCA DE 20 X 2 CM,	UND	200	24,92	4.984,00



64	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO:DE SUPERFÍCIE, MATERIAL SENSOR:SILICONE, DIMENSÕES:CERCA DE 5 X 7,5 CM, ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE:REUTILIZÁVEL	PCT	200	38,77	7.754,00
65	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA,MODELO:DE SUPERFÍCIE, MATERIAL SENSOR:SILICONE, DIMENSÕES:CERCA DE 5 X 10 CM,ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE:REUTILIZÁVEL	PCT	200	27,82	5.564,00
66	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:PRECORDIAL C/ PERA, MATERIAL SENSOR:BANHADO A PRATA E LÁTEX NATURAL, TAMANHOS:INFANTIL,	UND	74	0,28	20,72
67	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:PRECORDIAL C/ PERA, MATERIAL SENSOR:BANHADO A PRATA E SILICONE, TAMANHOS:ADULTO,	PCT	20	0,22	4,40
68	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA PARA DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO (04 DIAS)ARA ELETROCARDIOGRAMA E MONITORIZAÇÃO CARDÍACA EM PRONTO-SOCORRO, EMERGÊNCIAS,CIRÚRGICOS E UTI DE CURTA DURAÇÃO	PCT	50	10,13	506,50
69	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/UNIDADE MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR,		10	0,23	2,30
70	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG,MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA,ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR,	PCT	250	0,26	65,00
71	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, APLICAÇÃO:P/ HEMOTRANSFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PONTA:PONTA PERFURANTE, CÂMARA:CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, TIPO FILTRO: INTERNO DE 170M, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO	UND	100	2,70	270,00
72	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR:LUER C TAMPA,	UND	500	2,53	1.265,00
73	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR,	UND	3000	1,24	3.720,00



	TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO,				
74	EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR	UND	25000	2,30	57.500,00
75	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:MÍN 150 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:PINÇA REGULADORA DE FLUXO,	UND	500	1,14	570,00
76	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO:PARENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPOCÂMARA:FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA: RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA:MÍN. 150 ML GOTEJADOR:MICROGOTAS	UND	150	0,90	135,00
77	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDA:MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL,	UND	3000	0,33	990,00
78	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDA:MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO:CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM,	UND	1000	0,29	290,00
79	MATERIAL GASOTERAPIA, SAÍDA:P/ OXIGÊNIO, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO:CERCA DE 2,0 M, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM:EMBALAGEMINDIVIDUAL	UND	2000	5,22	10.440,00
80	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 MM, CARACTERÍSTICASADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:TRANSPARENTE	UND	3000	3,67	11.010,00
81	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICASADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR	UND	10000	8,28	82.800,00
82	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO:COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO:ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS	UND	200	25,77	5.154,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Caaporã**  
Trabalho que transforma

	ADICIONAIS:TRANSPARENTE,CÂMARA INQUEBRÁVEL				
83	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO:COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO:ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE,CÂMARA INQUEBRÁVEL	UND	200	24,82	4.964,00
84	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1-DE AYRES, MATERIAL :MADEIRA, COMPRIMENTO :CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UND	PCT	120	10,92	1.310,40
85	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:P/ VIRGEM, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2000	1,85	3.700,00
86	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:GRANDE, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2000	2,94	5.880,00
87	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:MÉDIO, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	3000	1,03	3.090,00
88	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:PEQUENO, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2500	1,22	3.050,00
89	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO	UND	200	3,75	750,00
90	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:2-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE,	UND	150	3,89	583,50
91	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELO FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:2-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA,	UND	50	3,29	164,50



92	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO	UND	200	4,39	878,00
93	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELOFIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:2-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE	UND	200	1,38	276,00
94	FIO DE SUTURA AGULHADO, FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELOFIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA	UND	200	1,21	242,00
95	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELOFIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:4-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO	UND	200	1,44	288,00
96	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO AÇO INOXIDÁVEL, MODELO FIO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO Nº 5, COMPRIMENTO FIO 4 X CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA AGULHA 1/2	UND	662	28,21	18.675,02
97	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO POLIÉSTER C/ ALGODÃO AZUL, MODELO FIO MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 0/ 1-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA	UND	50	2,45	122,50
98	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FITA ADESIVA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UND	1000	14,53	14.530,00
99	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:200 M, LARGURA:7 CM, COR:PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO:DEMARCAÇÃO E ISOLAMENTO	ROLO	25	16,63	415,75
100	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA:BORDA FOSCA	UND	8000	0,14	1.120,00
101	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML SPRAY É UMA SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOLABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR	ROLO	150	13,40	2.010,00
102	GARROTE MATERIAL :BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO:TAMANHO ÚNICO, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	UND	180	9,22	1.659,60



103	GARROTE, MATERIAL :FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA DE TRAVA EMPLÁSTICO, TAMANHO:TAMANHO ADULTO, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	UND	50	18,36	918,00
104	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE,	METRO	100	122,00	12.200,00
105	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO,COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE,	UND	100	107,63	10.763,00
106	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE, ADICIONAIS:AUTOSSELANTE,	ROLO	100	82,80	8.280,00
107	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO,COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE,	ROLO	100	75,33	7.533,00
108	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO,COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE,	ROLO	100	61,83	6.183,00
109	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO,COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE,	ROLO	250	101,22	25.305,00
110	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2,APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE,	ROLO	150	92,92	13.938,00
111	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:POLIPROPILENO – SMS, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TAMANHO:CERCA DE 100 X 100 CM, TIPO USO:USO ÚNICO ROLO 100M	ROLO	100	38,03	3.803,00



112	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:POLIPROPILENO – SMS, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TAMANHO:CERCA DE 120 X 120 CM, TIPO USO:USO ÚNICO ROLO 100M	ROLO	100	109,26	10.926,00
113	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:POLIPROPILENO – SMS, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TAMANHO:CERCA DE 150 X 150 CM, TIPO USO:USO ÚNICO ROLO 100M	ROLO	210	59,56	12.507,60
114	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO,AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	ROLO	2381	2,29	5.452,49
115	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% ( TEOR DE IODO 1% ),FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO C 1000ML	ROLO	20	48,76	975,20
116	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:PVC – CLORETO DE POLIVINILA, TIPOUSO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO:3,50 MM,	FRACO	20	14,93	298,60
117	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 12, TIPO:DESCARTÁVEL,ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA 100 UND	UND	20	25,12	502,40
118	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 15, TIPO:DESCARTÁVEL,ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX 100UNI	UND	30	22,05	661,50
119	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 24, TIPO:DESCARTÁVEL,ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTECX 100UND	CAIXA	50	23,14	1.157,00
120	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA,USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:COM SISTEMARETRÁTIL CX C/ 100 UND	CAIXA	2000	18,80	37.600,00
121	LÂMINA DE VIDRO FOSCA PARA MICROCOPIA GX.C/50 UNID.	CAIXA	102	6,11	623,22
122	LANCETADOR, QUANTIDADE NÍVEIS CAIXA 25 7,39 184,75 PROFUNDIDADE:SELEÇÃO DE ATÉ 3 NÍVEIS DE PROFUNDIDADE DE PUNÇÃO, TIPO-TIPO CANETA LANCETA LANCETA TRIFACETADA	CAIXA	25	7,39	184,75



SILICONIZADA, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ TAMPA				
123 TUBO HOSPITALAR, MATERIAL: SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA: Nº 204, DIÂMETRO INTERNO: CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL ROLO 15M	CAIXA	30	101,77	3.053,10
124 MATERIAL GASOTERAPIA, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	300	7,23	2.169,00
125 MATERIAL GASOTERAPIA, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 4,0 M, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	300	6,93	2.079,00
126 LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL: PAPEL, LARGURA: 0,70 CM, COMPRIMENTO: 50 M, APRESENTAÇÃO: ROLO, COR: BRANCO, APLICAÇÃO: MACA HOSPITALAR; 1 ROLO	UND	10000	8,31	83.100,00
127 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA,	UND	5000	16,80	84.000,00
128 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA,	UND	10000	19,89	198.900,00
129 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX CAIXA COM 100 UND	ROLO	200	21,22	4.244,00
130 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX CAIXA COM 100 UND	CAIXA	248	16,37	4.059,76
131 LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA	CAIXA	10000	21,87	218.700,00



132	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA,	CAIXA	10000	20,58	205.800,00
133	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, USO:DESCARTÁVEL,	CAIXA	2000	1,55	3.100,00
134	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO	CAIXA	2000	1,31	2.620,00
135	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO	UND	1500	1,32	1.980,00
136	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, USO:DESCARTÁVEL,	UND	500	1,41	705,00
137	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, USO:DESCARTÁVEL,	UND	150	1,59	238,50
138	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, USO:DESCARTÁVEL,	UND	120	1,28	153,60
139	MATERIAL PARA ACUPUNTURA, TIPO MATERIAL:PONTO ESFERA, MATERIAL:SEMENTE DEMOSTARDA, TIPO:ESCURA (PRETA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ADESIVO	UND	15	14,06	210,90



MICROPOROSO COR DA PELE CARTELA COM 60UND					
140AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL:AÇO CAIXA 15 20,56 308,40 INOXIDÁVEL, TIPO:CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME),ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO:0,25 X 30 MM, TIPO DE					
141MATERIAL P/ VNI – CPAP / BIPAP, TIPO 1:FIXADOR UND 15 288,88 4.333,20 CEFÁLICO AJUSTÁVEL, MATERIAL SILICONE,TAMANHO :INFANTIL					
142MATERIAL P/ VNI – CPAP / BIPAP, TIPO 1:FIXADOR UND 15 399,28 5.989,20 CEFÁLICO AJUSTÁVEL, MATERIAL SILICONE,TAMANHO :ADULTO					
143MANTA TÉRMICA, MATERIAL:POLIPROPILENO, UND 400 6,56 2.624,00 DIMENSÕES:CERCA DE 1,80 CM DE COMPRIMENTO POR 1,20 CM, APLICAÇÃO:PARTE SUPERIOR DO CORPO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS:DESCARTÁVEL					
144BOLSA VENTILAÇÃO PULMONAR, MATERIAL UND 32 170,89 5.468,48 BOLSA:SILICONE, VOLUME:CERCA DE 500 ML,TAMANHO:INFANTIL, ADICIONAL:C/ CONECTOR					
145REANIMADOR MANUAL, MATERIAL UND 12 104,16 1.249,92 BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 500 ML,COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA					
146BOLSA VENTILAÇÃO PULMONAR, MATERIAL UND 32 136,97 4.383,04 BOLSA:PLÁSTICO, VOLUME:CERCA DE 1,5 L,TAMANHO:ADULTO, ADICIONAL:C/ CONECTOR					
147REANIMADOR MANUAL, MATERIAL UND 50 120,00 6.000,00 BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 1,5 L,COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O,					
148MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, UND 3862 3,66 14.134,92 MODELO:RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO,MATERIAL:CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE:PPF2,					
149MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, UND 200 6,30 1.260,00 MODELO:RESPIRADOR TIPO CONCHA,MATERIAL:CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE:PPF2, N95 OU EQUIVALENTE,CLIQUE NASAL, TIPO					
150MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO UND 20000 5,42 108.400,00 100% POLIPROPILENO, FILTRO:ELEMENTOFILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS:MÍNIMO 3					



151	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE	UND	100	18,26	1.826,00
152	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE	UND	100	13,23	1.323,00
153	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBOCORRUGADO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR CERCA DE 2,0 M,	UND	100	8,43	843,00
154	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBOCORRUGADO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR CERCA DE 2,0 M,	UND	100	13,17	1.317,00
155	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO:DIGITAL, TIPO AMOSTRA:SANGUE CAPILAR, TIPO DEANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:250 A 500 TESTES	UND	1040	42,02	43.700,80
156	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES:APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL,	UND	220	3,79	833,80
157	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO:160 MM, LARGURA:52 MM, ESPESSURA MÍNIMA:ESPESSURA MÍN. 0,03MM, CARACTERÍSTICAS	UND	1000	0,37	370,00
158	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, MODELO:MILIMETRADO, DIMENSÕES:CERCA 80 MM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE C/EQUIPAMENTO CX COM 6UNI DE 30MIN	UND	110	7,86	864,60
159	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCO LEITOSO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS/NBR 7500, NBR 0191, MATERIAL:POLIETILENO PCT C/ 100UND	UND	5000	30,39	151.950,00



160	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, COR:BRANCO LEITOSO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS:NBR 7500, NBR 9191, MATERIAL:POLIETILENO PCT C/ 100 UND	UND	1000	78,66	78.660,00
161	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:63 CM, ALTURA:80CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS	PCT	908	33,30	30.169,80
162	BOLSA (SACO) ESTÉRIL COM ÁREA PARA ESCRITA E TIOSSULFATO DE SÓDIO STAND DE 300ML PARA ÁGUA UP CX 100UN	PCT	20	493,79	9.875,80
163	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIALAGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR	PCT	3600	21,98	79.128,00
164	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIALAGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA,	UND	22600	0,31	7.006,00
165	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIALAGULHA: AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/	UND	30000	0,29	8.700,00
166	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIALAGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR	UND	30000	0,34	10.200,00
167	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIALAGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR,CONECTOR:CONECTOR	UND	2200	0,26	572,00
168	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCKOU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA,	UND	1519	20,29	30.820,51
169	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL	UND	100000	0,17	17.000,00



LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/AGULHA 22 G X 1",				
170SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1"	CAIXA	100000	0,37	37.000,00
171SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1.	CAIXA	100000	0,16	16.000,00
172SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA,	CAIXA	100000	0,17	17.000,00
173CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL,	CAIXA	50	0,51	25,50
174CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO	UND	50	0,62	31,00
175CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS	UND	50	0,73	36,50
176CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO	UND	250	0,82	205,00
177CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO	UND	300	0,80	240,00
178CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO	UND	500	0,88	440,00
179CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA	UND	500	1,12	560,00



180	ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL,	UND	250	1,43	357,50
181	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS,	UND	50	1,19	59,50
182	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:6 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA L	UND	20	1,60	32,00
183	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:8 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES	UND	50	22,06	1.103,00
184	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:10 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA	UND	10	40,95	409,50
185	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:12 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E	UND	10	28,38	283,80
186	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO:14 FR, TIPO SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSOL TERAPIA, VÁLVULA	UND	50	33,80	1.690,00
187	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:16 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E	UND	50	51,65	2.582,50
188	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:8 FRENCH, VIAS:2VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL	UND	340	1,93	656,20
189	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE 10 FRENCH, VIAS 2	UND	340	1,89	642,60



VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO				
190 Sonda TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA,	UND	640	2,12	1.356,80
191 Sonda TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO	UND	2150	2,31	4.966,50
192 Sonda TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO	UND	2150	2,23	4.794,50
193 Sonda TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO	UND	350	3,50	1.225,00
194 Sonda TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO	UND	1100	2,37	2.607,00
195 Sonda TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO	UND	1100	2,43	2.673,00
196 Sonda TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO	UND	300	2,29	687,00
197 Sonda TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO	UND	245	3,34	818,30
198 Sonda TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 24 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO	UND	1100	2,55	2.805,00
199 Sonda TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 24 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO	UND	225	3,00	675,00
200 Sonda TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y G/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL	UND	50	9,34	467,00



201	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 10,COMPRIMENTO:CERCA 100 CM, CONECTOR:CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO:GRADUADA,COMPONENTES:PONTA DISTAL	UND	50	10,05	502,50
202	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 12,COMPRIMENTO:CERCA 100 CM, CONECTOR:CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO:GRADUADA,	UND	50	12,65	632,50
203	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE,MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ T	UND	320	1,06	339,20
204	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE,MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/	UND	380	1,32	501,60
205	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM,	UND	380	1,50	570,00
206	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/	UND	380	1,46	554,80
207	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/	UND	380	1,46	554,80
208	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 22, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM,	UND	380	1,69	642,20
209	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:4 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA	UND	1050	0,62	651,00
210	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:6 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA	UND	1050	0,53	558,50



211	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA	UND	1750	0,59	1.032,50
212	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA	UND	1750	0,55	962,50
213	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA,	UND	8000	2,55	20.400,00
214	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA,	UND	850	2,57	2.184,50
215	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA,	UND	850	2,55	2.167,50
216	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA,	UND	850	2,93	2.490,50
217	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 500ML	UND	60000	4,03	241.800,00
218	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 1000ML	UND	8000	7,69	61.520,00
219	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 250ML	UND	15020	3,93	59.028,60
220	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 100ML	UND	20004	3,47	69.413,88
221	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC 250ML	UND	5520	4,80	26.496,00
222	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	UND	550	7,77	4.273,50



223	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC 1000ML	UND	5400	3,53	19.062,00
224	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC 500ML	UND	5700	5,31	30.267,00
225	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃOINJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO 1000ML	UND	3000	8,81	26.430,00
226	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃOINJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO 500ML	UND	14900	6,56	97.744,00
227	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃOINJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO 250ML	UND	13000	6,90	89.700,00
228	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 ºC, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIAMEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	176	11,78	2.073,28
229	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	UND	200000	0,41	82.000,00
230	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICOEM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO	UND	1500	6,65	9.975,00
231	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA:C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE	PCT	20	3,58	71,60
232	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0 TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 2- RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:	UND	20	3,77	75,40
233	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0 TIPO PONTA: C,	UND	20	3,18	63,60



PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:					
234TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,	UND	20	3,35	67,00	
235TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA:C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO,	UND	20	3,54	70,80	
236TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,5, TIPO PONTA:C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA	UND	20	3,37	67,40	
237TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA	UND	50	3,36	168,00	
238TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:	UND	50	3,63	181,50	
239TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA:C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE	UND	50	3,63	181,50	
240TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA:C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE	UND	50	4,00	200,00	
241TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME	UND	50	3,40	170,00	
242TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,5, TIPO PONTA:C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM	UND	50	3,71	185,50	
243MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:UMIDIFICADOR, SAÍDA/PI OXIGÊNIO, TIPO FRASCO:FRASCOPLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME:CERCA DE 250 ML, CARACTERÍSTICA	UND	150	14,92	2.238,00	



244	VASELINA LIQUIDA FRASCO COM 1L - USO HOSPITALAR É INDICADO COMO EMOLIENTE DA PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE, L	LITRO	116	42,90	4.976,40
245	CORANTE, TIPO:LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLUÇÃO A 2%	UND	2	70,47	140,94
246	ÁCIDO ACÉTICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDOTRANSARENTE, PESO MOLECULAR: 60,05 G,MOL,FÓRMULA QUÍMICA: C2H4O2, GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%,	UND	6	66,65	399,90
247	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, FÓRMULA QUÍMICA:H2CO, PESO MOLECULAR:30,03 G/MOL, GRAU DE	LITRO	1	15,73	15,73
248	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:CHERON, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, HASTE:HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO	UND	405	1,67	676,35
249	SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL TNT GRAMATURA 20 PP20 - BRANCO - 100 UN - GRAMATURA 20 - SAPATILHAS PROPE - PRO PE DESCARTAVEL - PROPE DESCARTAVEL - PROPÉ DESCARTÁVEL - PRO PÉ TNT DESCARTAVEL BRANCO	UND	18	9,63	173,34
250	AGULHA COLETA SANGUE A VÁCUOAGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO - 22G 1ºO DISPOSITIVO É UTILIZADO EM MÚLTIPLAS COLETAS DE SAGUE VENOSO, É ENVOLTO POR BORRACHA, ISSO PROPORCIONA UM ENCAIXE PERFEITO	UND	162	0,40	64,80
251	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - VOLUME 100ML - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O COLETOR DE URINA ESTÉRIL INFANTIL 100ML, É UM DISPOSITIVO INDISPENSÁVEL PARA A COLETA SEGURA E CONFORTÁVEL	PCT	6005	36,23	217.561,15
252	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMPA SUPERIOR: CONSTITUÍDA DE POLIPROPILENO. PROTEGE O CONECTOR LUERLOCK. 1 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO CONSTITUÍDO DE POLICARBONATO. 2	UND	5220	0,67	3.497,40
253	TUBO LABORATÓRIO, TIPO:ENSAIO, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 150 MM, ACESSÓRIOS:COM ROLHA DE BORRACHA	UND	700	0,78	546,00
254	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRACEADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO	UND	100	70,47	7.047,00



255	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO OBESO	UND	50	88,39	4.419,50
256	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:INFANTIL	UND	30	87,80	2.634,00
257	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:NEONATAL	UND	8	92,85	742,80
258	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO	UND	50	71,23	3.561,50
259	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO OBESO	UND	30	83,49	2.504,70
260	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	UND	50	51,08	2.554,00
261	OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR	UND	100	63,34	6.334,00
262	O TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL COM CABO TEM UM DESIGN ULTRA MODERNO E É FABRICADO EM PLÁSTICO ABS. ELE POSSUI UM SENSOR COM PONTA DE METAL EM UM CABO EXTENSOR E UM DISPLAY DE LCD QUE PERMITE A	UND	50	57,96	2.898,00
263	PAPEL PARA IMPRESSÃO USO HOSPITAR, MATERIAL :TERMOSENSÍVEL GRADEADO PARA ELETROCARDIOGRAMA, APRESENTAÇÃO: BOBINA, ROLO PAPEL ECG, DIMENSÕES: 57 X 30	UND	506	11,89	6.016,34
264	ROLO PAPEL ECG 50X 30 DESFIBRILADOR LIFE PAK 20 TAMANHO ROLO DE PAPEL PARA DESFIBRILADOR LIFE PAK 20: 50MM X 30MPAPEL DESFIBRILADOR VENDIDO EM ROLOS.CADA BOBINA PARA DESFIBRILADOR CONTEM 80 M	UND	6	4,39	26,34



265	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL É UM DISPOSITIVO PROJETADO PARA GARANTIR A FIXAÇÃO SEGURA E CONFORTÁVEL DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS EM PACIENTES ADULTOS E CRIANÇAS. MATERIAL MACIO E ATÓXICO: O F	UND	110	6,70	737,00
266	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:TIRA ALGODÃO, CARACTERÍSTICA:2 BANDAS ACOLCHOADAS, COMPONENTE:C/ VELCRO AJUSTÁVEL, TAMANHO:	UND	60	9,24	554,40
267	LÂMPADA – LARINGOSCÓPIO, TIPO:LED BRANCO, TUNIVERSAL.ADAPTÁVEL EM TODOS OS MODELOS DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL.LED BRANCA.TAMANHO GRANDE.NÃO ESTÉRIL.	UND	25	29,30	732,50
268	LÂMPADA – LARINGOSCÓPIO, TIPO:LED BRANCO, TUNIVERSAL.ADAPTÁVEL EM TODOS OS MODELOS DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL.LED BRANCA.TAMANHO GRANDE.NÃO ESTÉRIL.PARA USO COM LÂMINAS PADRÃO/CONVENCIONAIS.	UND	28	34,35	961,80
269	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ MICRONEBULIZAÇÃO, MATERIAL:SILICONE, TAMANHO:ADULTO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UND	255	7,87	2.006,85
270	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ MICRONEBULIZAÇÃO, MATERIAL:SILICONE, TAMANHO:INFANTIL, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UND	245	6,94	1.700,30
271	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO,TAMANHO :Nº 1, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL	UND	6	23,85	143,10
272	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO,TAMANHO :Nº 1,5, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL	UND	6	20,05	120,30
273	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO,TAMANHO :Nº 2, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL	UND	6	18,72	112,32
274	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO,TAMANHO :Nº 2,5, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL	UND	8	20,83	166,64
275	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO,TAMANHO :Nº 3, COMPONENTE 1:C/	UND	8	24,07	192,56



LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL				
276A MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL EM PVC É UMA SOLUÇÃO CONFIÁVEL E EFICAZ PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE EXIGEM VENTILAÇÃO ARTIFICIAL E MANUTENÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS	UND	8	18,92	151,36
277TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO,TAMANHO :Nº 5, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL	UND	8	184,59	1.476,72
278INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS	UND	124	26,79	3.321,96
279INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:TIRA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO, REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO:CONJUNTO COMPLETO.	UND	50	178,07	8.903,50
280MOCHILA MEDICAMENTOS SAMU 192. MOCHILA DESTINADA AO TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS. CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, COSTURAS DUPLAS PARA DAR MAIOR RESISTENCIA.	UND	4	180,01	720,04
281BOLSA DE IMOBILIZAÇÃO E RESGATE MASTER. BOLSAS DESTINADAS AO TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PRIMEIRO ATENDIMENTO. CONFECCIONADAS EM TECIDO RESISTENTE, COSTURAS DUPLAS PARA DAR MAIOR	FRASCO	10	360,00	3.600,00
282PRANCHA LONGA RÍGIDA ADULTO. PRODUTO UTILIZADO PARA O TRANSPORTE E IMOBILIZAÇÃO DE VITIMAS. CONFECCIONADA EM POLIETILENO, LEVE E DE FÁCIL	UND	2	546,28	1.092,56
283IMOBILIZADOR DE CABEÇA LATERAL ADULTO RESGATE. CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO	UND	4	86,89	347,56
284BOLSA DE MEDICAMENTOS TAMANHO GRANDE. BOLSA DESTINADA AO ARMAZENAMENTO DE AMPOLAS, SOROS E ETC. CONFECCIONADA EM TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, NA COR VERMELHA	KIT	2	319,67	639,34
285VÁLVULA REGULADORA C/ FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIOVÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO 15 LITROS.	UND	30	198,50	5.955,00



COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:				
CONFECCIONADA EM METAL CROMADO:				
286CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE 3 PEÇASOS CINTOS PARA PRANCHA 3 PEÇAS SÃO IDEAIS PARA IMOBILIZAÇÃO DAS VÍTIMAS QUE REQUER CUIDADOS ESPECIAIS. O CONJUNTO DE CINTOS PARA IMOBILIZAÇÃO SÃO MUITO UTILIZADOS	UND	6	22,73	136,38
287MANEQUIM RCP (TORSO) PARA TREINAMENTO – COM BOLSA	UND	22.688,29		5.376,58
288TORNIQUETE TÁTICO PARA CONTROLE DE HEMORRAGIAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, O TORNIQUETE HOSPICENTER É UM DISPOSITIVO DE COMPRESSÃO PROJETADO PARA CONTROLE TEMPORÁRIO DA CIRCULAÇÃO VENOSA E ARTERIAL	UND	5	152,97	764,85
289SONDA NASOENTERAL Nº 14 TAMANHO ATÉ 12	UND	520	16,04	8.340,80
290DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	UND	200	19,79	3.958,00
291AGUA PARA INJETAVEIS 500ML	UND	30000	6,14	184.200,00
292GERMI RIO	UND	200	15,87	3.174,00
				<b>TOTAL</b> 3.977.954,43

### 3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V.

### 4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo V



#### **5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA**

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

Entrega: 10 (dez) dias.

5.2.Salvo disposições em contrário devidamente estabelecidas neste instrumento, o local para a entrega, observada a demanda e oportunidade, será na sede do Contratante ou em uma das unidades administrativas, por ele indicada, que compõe a sua estrutura operacional.

5.3.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2026, considerado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

#### **6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE**

6.1.Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 17/03/2026.

6.2.Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

6.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

#### **7.0.DO PAGAMENTO**

7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

#### **8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**



8.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

#### **9.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

9.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

9.2. A administração e os demais atos de controle da correspondente Ata de Registro de Preços, decorrente do competente processo licitatório, serão realizados através do Departamento de Compras, atuando como Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

9.3. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para os respectivos itens registrados, nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

#### **10.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

10.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **11.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

11.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Caaporã**  
Trabalho que transforma

índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### **12.0.DO MODELO DE PROPOSTA**

12.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.

**ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA**  
Secretaria de Saúde



**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

**PROPOSTA**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ- PB.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

PROPONENTE:  
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epigrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	MARCA / MODEL O	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇ O TOTAL
1	GEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO INCOLOR GALÃO C/5KG		GALÃO	120		
2	ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM:MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA		LITRO	50		
3	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM,FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM PCT 100 UND		PCT	300		
4	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES FRASCO 1000 ML		LITRO	5		
5	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA GALÃO DE 5 LITROS		GALÃO	700		
6	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 10ML		UND	30000		
7	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:ACO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", PONTA/BISEL		CAIXA	200		



	CURTO TRIFACETADO, CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CX 100 UND				
8	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 24 G X 3/4", PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CX 100 UND	CAIXA	400		
9	AGULHA HIPODÉRMICA, MAT: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, IMENSÃO: 21 G X 1 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO USO: ESTÉRIL CX 100 UND	CAIXA	100		
10	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EMBALAGEM INDIVIDUAL CX 100 UND	CAIXA	100		
11	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO. CX 100 UND	CAIXA	100		
12	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 25 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CX 100 UND	CAIXA	100		
13	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70% GL), APRESENTA ÇÃO: LÍQUIDO 1 LITROS	CAIXA	10500		
14	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% (70% GL), APRESENTA ÇÃO: GEL 70% 5 LITROS	GALÃO	300		
15	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: SANFONADO	UND	3000		



	MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS 500 G				
16	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	7000		
17	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	7000		
18	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	7000		
19	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS:1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO:DRENÁVEL, TIPO DE BOLSA:TRANSPARENTE	UND	60		
20	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPAC TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO:DESCARTÁVEL	UND	5000		
21	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA,PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UND	10000		
22	CATETER PERIFÉRICO, MATE CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, AGULHA AÇO INOX,DIAMETRO:14 GAU,COMP:CERCA50 MM,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1.CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO USO:ESTÉRIL	UND	300		
23	CATETER PERIFÉRICO,POLÍMERO RADIOPACO APLICAÇÃO:VENOSO,MAT:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 CERCA 50 MM,CONECTOR PADRÃO,COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXOC/FILTRO,COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA CX 50UND	UNIDADE	100		



24	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO,MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GRAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,	UNIDAD E	400	
25	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO,MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GRAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM,	UNIDAD E	5000	
26	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO,MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX,	UNIDAD E	22000	
27	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO,MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GRAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,	UNIDAD E	22000	
28	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL,	UND	2000	
29	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO	UND	2000	
30	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO:VENOSO, MATÉRIA PRIMA:POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO:CERCA 7 FR, VIAS:DUPLO LÚMEN, LÚMEN:14 A 18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO	UND	200	
31	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO:VENOSO, MATÉRIA PRIMA:POLIURETANO RADIOPACO,DIÂMETRO:CERCA 4 FR, VIAS:DUPLO LÚMEN, LÚMEN:22 GAU,	UND	20	
32	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO:VENOSO, MATÉRIA PRIMA:POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO:CERCA 5 FR, VIAS:DUPLO LÚMEN, LÚMEN:18 A 20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO	UND	20	



33	TAMPA PROTETORA USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ CONECTORES - EQUIPO, EXTENSOR, SERINGA, CATETER, TIPO:LUER LOCK E SLIP, MATERIAL:POLÍMERO, TIPO USO:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20		
34	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO:CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES:PLÁSTICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	100		
35	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE FRASCO COM 1000ML	LITRO	400		
36	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:EM SOLUÇÃO AQUOSA 20% 1000 ML	LITRO	100		
37	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:0.5%. APLICAÇÃO:SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1000 ML	LITRO	100		
38	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	10000		
39	FRASCO COLETOR, TIPO:P/ FEZES, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 50 ML, TIPO	UND	6000		
40	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MODELO:MASCULINO, TIPO:PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM, MATERIAL:LÁTEX NATURAL	UND	20		
41	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MODELO:MASCULINO, TIPO:PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM, MATERIAL:LÁTEX	UND	160		
42	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE :NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	300		
43	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE	UND	3000		



	:CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML. VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES:ALÇA DE				
44	REAGENTE:MEIO DE CULTURA TESTE COLILERT-18 - MEIO DE CULTURA ONPG MUG COLIFORMES TOTAIS E E ESPECIFICACAO MEIO DE CULTURA ACONDICIONADO EM FRASCO/AMPOLA/FLACONETE APENAS 100 ML DE AMOSTRA PERMITIR	CAIXA		8	
45	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:10 CM	UND		10000	
46	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:CORBRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:10 CM, COMPRIMENTO:10 CM, DOBRAS:5 DOBRAS,	PCT		10000	
47	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:MONTADA, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UND		30000	
48	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, CAMADAS:4 CAMADAS, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR,	PCT		1000	
49	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO,	PCT		2000	
50	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO,	UNIDADE		8000	
51	MANGUEIRA USO MÉDICO, MATERIAL:PLÁSTICO, CÓDIGO:71-5138, COMPRIMENTO:3,0 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO EM NYLON	UND		25	



	TRANÇADO, CONEXÕES PARA OXIGÊNIO				
52	MANGUEIRA USO MÉDICO - MANGUEIRA USO MÉDICO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO CERCA DE 3,0 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO EM NYLON TRANÇADO, CONEXÕES PARA AR COMPRIMIDO	UND	20		
53	CURATIVO REDONDO ANTISSÉPTICO PÓS COLETA BANDAGEM ESTANCA SANGUE C/500	UND	500		
54	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 16 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO	UND	800		
55	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR	UND	650		
56	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO: COMPLETO, TAMANHO: NEONATAL, MATERIAL: SILICONE, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERILIZÁVEL	UND	5		
57	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO: COMPLETO, TAMANHO: PEDIÁTRICO, MATERIAL: SILICONE, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERILIZÁVEL	UND	5		
58	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO: COMPLETO, TAMANHO: ADULTO, MATERIAL: SILICONE, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERILIZÁVEL	UND	5		
59	DESINCRUSTRANTE 5000 ML	UND	24		
60	DRENO CIRÚRGICO, MODELO: DE PENROSE, MATERIAL: SILICONE, DIMENSÕES: CERCA DE 6 MM X 30 CM, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	10		



61	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 8 MM X 30 CM, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	10	
62	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ ELETROESTIMULAÇÃO DO ASSOALHO PÉLVICO,MODELO:VIA ANAL, TIPO:CILÍNDRICO, MATERIAL SENSOR:SILICONE, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 1,5 CM,	UND	200	
63	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ ELETROESTIMULAÇÃO DO ASSOALHO PÉLVICO,MODELO:VIA VAGINAL, TIPO:CILÍNDRICO, MATERIAL SENSOR:SILICONE, DIMENSÕES:CERCA DE 20 X 2 CM,	UND	200	
64	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO:DE SUPERFÍCIE, MATERIAL SENSOR:SILICONE, DIMENSÕES:CERCA DE 5 X 7,5 CM, ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE:REUTILIZÁVEL	PCT	200	
65	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA,MODELO:DE SUPERFÍCIE, MATERIAL SENSOR:SILICONE, DIMENSÕES:CERCA DE 5 X 10 CM,ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE:REUTILIZÁVEL	PCT	200	
66	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:PRECORDIAL C/ PERA, MATERIAL SENSOR:ANHADO A PRATA E LÁTEX NATURAL, TAMANHOS:INFANTIL,	UND	74	
67	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:PRECORDIAL C/ PERA, MATERIAL SENSOR:ANHADO A PRATA E SILICONE, TAMANHOS:ADULTO,	PCT	20	
68	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA PARA DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO (04 DIAS)ARA ELETROCARDIOGRAMA E MONITORIZAÇÃO CARDÍACA EM	PCT	50	



	PRONTO-SOCORRO, EMERGÊNCIAS, CIRÚRGICOS E UTI DE CURTA DURAÇÃO				
69	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR,	UNIDAD E	10		
70	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR,	PCT	250		
71	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, APLICAÇÃO:P/ HEMOTRANSFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PONTA:PONTA PERFURANTE, CÂMARA:CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, TIPO FILTRO: INTERNO DE 170M, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO	UND	100		
72	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR:LUER C TAMPA,	UND	500		
73	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO,	UND	3000		
74	EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR	UND	25000		
75	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:MÍN 150 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:PINÇA REGULADORA DE FLUXO,	UND	500		



76	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO: PARENTERAL, MATERIAL: PVC CRISTAL, TIPO CÂMARA: FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA: RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA: MÍN. 150 ML GOTEJADOR: MICROGOTAS	UND	150		
77	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, E STÉRIL,	UND	3000		
78	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO: CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM,	UND	1000		
79	MATERIAL GASOTERAPIA, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 2,0 M, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2000		
80	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALÉRGICO, COR: TRANSPARENTE	UND	3000		
81	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALÉRGICO, COR: COM COR	UND	10000		
82	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO: ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL	UND	200		
83	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL	UND	200		



	BIVALVULADA, TIPO: ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL				
84	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL: MADEIRA, COMPRIMENTO: CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UND	PCT		120	
85	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: P/ VIRGEM, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND		2000	
86	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: GRANDE, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND		2000	
87	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MÉDIO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND		3000	
88	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: PEQUENO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND		2500	
89	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3-0, FIO: CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO	UND		200	
90	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO: CATGUT CROMADO, MODELO FIO: MULTIFILAMENTAR,	UND		150	



	DIÂMETRO FIO:2-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE,				
91	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELOFIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:2-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA,	UND	50		
92	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO	UND	200		
93	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELOFIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:2-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE	UND	200		
94	FIO DE SUTURA AGULHADO, FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELOFIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA	UND	200		
95	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELOFIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:4-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO	UND	200		
96	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO AÇO INOXIDÁVEL, MODELO FIO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO Nº 5, COMPRIMENTO FIO 4 X CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA AGULHA 1/2	UND	662		
97	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO POLIÉSTER C/ ALGODÃO AZUL, MODELO FIO MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 0/ 1-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA	UND	50		



	AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA				
98	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UND	1000		
99	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:200 M, LARGURA:7 CM, COR:PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO:DEMARCAÇÃO E ISOLAMENTO	ROLO	25		
100	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES:CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA:BORDA FOSCA	UND	8000		
101	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML SPRAY É UMA SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOLABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR	ROLO	150		
102	GARROTE, MATERIAL :BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO:TAMANHO ÚNICO, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	UND	180		
103	GARROTE, MATERIAL :FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA DE TRAVA EMPLÁSTICO, TAMANHO:TAMANHO ADULTO, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	UND	50		
104	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ENVELOPE,	METRO	100		
105	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTE S ADICIONAIS:TERMOSELANTE,	UND	100		
106	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILMEPOLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA /	ROLO	100		



	ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2. APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, ADICIONAIS: AUTOSSELANTE,				
107	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2. APRESENTAÇÃO: ROLO. COMPONENTE S ADICIONAIS: TERMOSELANTE,	ROLO	100		
108	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2. APRESENTAÇÃO: ROLO. COMPONENTE S ADICIONAIS: TERMOSELANTE,	ROLO	100		
109	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2. APRESENTAÇÃO: ROLO. COMPONENTE S ADICIONAIS: TERMOSELANTE,	ROLO	250		
110	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE,	ROLO	150		
111	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO - SMS, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 100 X 100 CM, TIPO USO: USO ÚNICO ROLO 100M	ROLO	100		
112	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO - SMS, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 120 X 120 CM, TIPO USO: USO ÚNICO ROLO 100M	ROLO	100		
113	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO - SMS, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 150 X 150 CM, TIPO USO: USO ÚNICO ROLO 100M	ROLO	210		



114	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO,AMPO LA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	ROLO	2381		
115	IDOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% ( TEOR DE IODO 1% ),FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO C 1000ML	ROLO	20		
116	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPOUSO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO:3,50 MM,	FRACO	20		
117	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 12, TIPO:DESCARTÁVEL,ESTERILIDADE:ES TÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA 100 UND	UND	20		
118	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 15, TIPO:DESCARTÁVEL,ESTERILIDADE:ES TÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX 100UNI	UND	30		
119	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO:Nº 24, TIPO:DESCARTÁVEL,ESTERILIDADE:ES TÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTECX 100UND	CAIXA	50		
120	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA,USO:DESCARTÁ VEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:COM SISTEMARETRÁTIL CX C/ 100 UND	CAIXA	2000		
121	LÂMINA DE VIDRO FOSCA PARA MICROCOPIA CX.C/50 UNID.	CAIXA	102		
122	LANCETADOR, QUANTIDADE NÍVEIS PROFUNDIDADE-SELEÇÃO DE ATÉ 3 NÍVEIS DEPROFUNDIDADE DE PUNÇÃO, TIPO:TIPO CANETA, LANCETA LANCETA	CAIXA	25		



	TRIFACETADA SILICONIZADA, COMPONENTES ADICIONAIS:C/ TAMPA				
123	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL:SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA:Nº 204, DIÂMETRO INTERNO:CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL ROLO 15M	CAIXA		30	
124	MATERIAL GASOTERAPIA, SAÍDA:P/ OXIGÊNIO, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO:CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND		300	
125	MATERIAL GASOTERAPIA, SAÍDA:P/ OXIGÊNIO, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO:CERCA DE 4.0 M, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND		300	
126	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,70 CM, COMPRIMENTO:50 M, APRESENTAÇÃO:ROLO, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:MACA HOSPITALAR, 1 ROLO	UND		10000	
127	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME,TAMANHO:PP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL,APRESENTAÇÃO:ATÓXI CA,	UND		5000	
128	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME,TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL,APRESENTAÇÃO:ATÓXI CA,	UND		10000	
129	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:NITRILE TAMANHO:PEQUENO,CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS:SEM PÓ ESTERILIDADE:NÃO	ROLO		200	



	ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX CAIXA COM 100 UND			
130	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: NITRILE, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA, MODELO: SEM LÁTEX CAIXA COM 100 UND	CAIXA	248	
131	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓ XICA,	CAIXA	10000	
132	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA,	CAIXA	10000	
133	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERISTI CAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL,	CAIXA	2000	
134	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERISTI CAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO	CAIXA	2000	
135	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERISTI CAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO	UND	1500	
136	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERISTI CAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/	UND	500	



	PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL,				
137	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL,	UND		150	
138	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL,	UND		120	
139	MATERIAL PARA ACUPUNTURA, TIPO MATERIAL: PONTO ESFERA, MATERIAL: SEMENTE DEMOSTARDA, TIPO: ESCURA (PRETA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ADESIVO MICROPOROSO COR DA PELE CARTELA COM 60UND	UND		15	
140	AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO: 0,25 X 30 MM, TIPO DE	CAIXA		15	
141	MATERIAL P/ VNI – CPAP / BIPAP, TIPO 1: FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : INFANTIL	UND		15	
142	MATERIAL P/ VNI – CPAP / BIPAP, TIPO 1: FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, MATERIAL : SILICONE, TAMANHO : ADULTO	UND		15	
143	MANTA TÉRMICA, MATERIAL: POLIPROPILENO, DIMENSÕES: CERCA DE 1,80 CM DE COMPRIMENTO POR 1,20 CM, APLICAÇÃO: PARTE SUPERIOR DO CORPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCA RTÁVEL	UND		400	
144	BOLSA VENTILAÇÃO PULMONAR, MATERIAL BOLSA: SILICONE, VOLUME: CERCA DE 500 ML TAMANHO: INFANTIL, ADICIONAL B/ CONECTOR	UND		32	



145	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 500 ML.COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA	UND	12
146	BOLSA VENTILAÇÃO PULMONAR, MATERIAL BOLSA:PLÁSTICO, VOLUME:CERCA DE 1,5 L.TAMANHO:ADULTO, ADICIONAL:C/ CONECTOR	UND	32
147	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 1,5 L.COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O,	UND	50
148	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO,MATERIAL:CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE:PPF2,	UND	3862
149	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESPIRADOR TIPO CONCHA,MATERIAL:CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE:PPF2, N95 OU EQUIVALENTE,CLIFE NASAL, TIPO	UND	200
150	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO:ELEMENTOFILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EFF MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS:MÍNIMO 3	UND	20000
151	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIFE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE	UND	100
152	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO,MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/	UND	100



	CLIQUE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE				
153	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBOCORRUGADO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR CERCA DE 2,0 M,		UND	100	
154	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBOCORRUGADO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR CERCA DE 2,0 M,		UND	100	
155	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO:DIGITAL, TIPO AMOSTRA:SANGUE CAPILAR, TIPO DEANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:250 A 500 TESTES		UND	1040	
156	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO,MATERIALLENTE:POLICARBONATO, TIPOLENTE:ANTIEMBAÇANTE,MODELO LENTES:APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL,		UND	220	
157	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO:160 MM,LARGURA:52 MM, ESPESSURA MÍNIMA:ESPESSURA MÍN. 0,03MM, CARACTERÍSTICAS		UND	1000	
158	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, MODELO:MILIMETRADO,DIMENSÕES:C ERCA 80 MM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE C/EQUIPAMENTO CX COM 6UNI DE 30MIN		UND	110	
159	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCO		UND	5000	



	LEITOSO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS:NBR 7500, NBR 9191, MATERIAL:POLIETILENO PCT C/ 100 UND				
160	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, COR:BRANCO LEITOSO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS:NBR 7500, NBR 9191, MATERIAL:POLIETILENO PCT C/ 100 UND	UND	1000		
161	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:63 CM, ALTURA:80CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS	PCT	906		
162	BOLSA (SACO) ESTÉRIL COM ÁREA PARA ESCRITA E TIOSSULFATO DE SÓDIO STAND DE 300ML PARA ÁGUA UP CX 100UN	PCT	20		
163	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIALAGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONALC/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR	PCT	3600		
164	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIALAGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONALC/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA,	UND	22600		
165	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIALAGULHA: AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONALC/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/	UND	30000		
166	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO	UND	30000		



	ESCALPE, MATERIAL:AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR				
167	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL:AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR	UND	2200		
168	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCKOU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA,	UND	1519		
169	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/AGULHA 22 G X 1",	UND	100000		
170	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1"	CAIXA	100000		
171	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1.	CAIXA	100000		
172	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA,	CAIXA	100000		
173	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL,	CAIXA	50		
174	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL,	UND	50		



	TIPO USO:DESCARTÁVEL,CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO				
175	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL,CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS	UND		50	
176	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL,CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO	UND		250	
177	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL,CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO	UND		300	
178	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL,CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO	UND		500	
179	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL,	UND		500	
180	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL,	UND		250	
181	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA	UND		50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Caaporã**  
Trabalho que transforma

	ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS,				
182	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:6 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA L	UND		20	
183	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:8 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES	UND		50	
184	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:10 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA	UND		10	
185	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:12 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E	UND		10	
186	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO:14 FR, TIPO SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSOL TERAPIA, VÁLVULA	UND		50	
187	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:16 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E	UND		50	
188	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:8 FRENCH, VIAS:2VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO,	UND		340	



	VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL				
189	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:10 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO		UND	340	
190	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:2VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTALCILÍNDRICA FECHADA,		UND	640	
191	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO		UND	2150	
192	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO		UND	2150	
193	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO		UND	350	
194	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO		UND	1100	
195	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE 20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML TIPO		UND	1100	
196	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE 22		UND	300	



	FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO				
197	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:22 FRENCH, VIAS:3 VIAS,CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO		UND	245	
198	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:24 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO		UND	1100	
199	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:24 FRENCH, VIAS:3 VIAS,CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO		UND	225	
200	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 8,COMPRIMENTO:CERCA 100 CM, CONECTOR:CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO:GRADUADA,COMPONENT ES:PONTA DISTAL		UND	50	
201	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 10,COMPRIMENTO:CERCA 100 CM, CONECTOR:CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO:GRADUADA,COMPONENT ES:PONTA DISTAL		UND	50	
202	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 12,COMPRIMENTO:CERCA 100 CM, CONECTOR:CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO:GRADUADA,		UND	50	
203	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE,MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA,		UND	320	



	COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ T				
204	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE,MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/	UND	380		
205	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM,	UND	380		
206	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/	UND	380		
207	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/	UND	380		
208	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 22, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM,	UND	380		
209	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:4 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA	UND	1050		
210	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:6 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA	UND	1050		
211	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:8 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA	UND	1750		



	COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA				
212	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA	UND	1750		
213	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA,	UND	8000		
214	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA,	UND	850		
215	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA,	UND	850		
216	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA,	UND	850		
217	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 500ML	UND	60000		
218	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 1000ML	UND	8000		
219	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 250ML	UND	15020		
220	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 100ML	UND	20004		
221	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 5%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC 250ML	UND	5520		



222	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC 1000ML	UND	550	
223	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC 100ML	UND	5400	
224	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC 500ML	UND	5700	
225	RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO 1000ML	UND	3000	
226	RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO 500ML	UND	14900	
227	RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO 250ML	UND	13000	
228	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	176	
229	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA	UND	200000	
230	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICOEM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO	UND	1500	
231	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5,	PCT	20	



	TIPO PONTA:C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE				
232	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0 TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:	UND		20	
233	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0 TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:	UND		20	
234	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO,	UND		20	
235	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO,	UND		20	
236	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, TIPO PONTA: C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA	UND		20	
237	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA	UND		50	
238	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:	UND		50	
239	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/PONTA DISTAL	UND		50	



	ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE			
240	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE	UND	50	
241	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME	UND	50	
242	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM	UND	50	
243	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: UMIDIFICADOR, SAÍDA: P/OXIGÊNIO, TIPO FRASCO: FRASCOPLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME: CERCA DE 250 ML, CARACTERÍSTICA	UND	150	
244	VASELINA LIQUIDA FRASCO COM 1L - USO HOSPITALAR É INDICADO COMO EMOLIENTE DA PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE, L	LITRO	116	
245	CORANTE, TIPO: LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%	UND	2	
246	ÁCIDO ACÉTICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR: 60,05 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>2</sub> H <sub>4</sub> O <sub>2</sub> , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%,	UND	6	
247	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, FÓRMULA QUÍMICA: H <sub>2</sub> CO, PESO MOLECULAR: 30,03 G/MOL, GRAU DE	LITRO	1	
248	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1: CHERON, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, HASTE: HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO	UND	405	



249	SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL TNT GRAMATURA 20 PP20 – BRANCO – 100 UN – GRAMATURA 20 – SAPATILHAS PROPE – PRO PE DESCARTAVEL – PROPE DESCARTAVEL – PROPÉ DESCARTÁVEL – PRO PÉ TNT DESCARTAVEL BRANCO	UND	18		
250	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUOAGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO – 22G 1ºO DISPOSITIVO É UTILIZADO EM MÚLTIPLAS COLETAS DE SAGUE VENOSO, É ENVOLTO POR BORRACHA, ISSO PROPORCIONA UM ENCAIXE PERFEITO	UND	162		
251	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX – VOLUME 100ML – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O COLETOR DE URINA ESTÉRIL INFANTIL 100ML, É UM DISPOSITIVO INDISPENSÁVEL PARA A COLETA SEGURA E CONFORTÁVEL	PCT	6005		
252	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMPAS SUPERIOR: CONSTITUÍDA DE POLIPROPILENO. PROTEGE O CONECTOR LUERLOCK. 1 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO CONSTITUÍDO DE POLICARBONATO 2	UND	5220		
253	TUBO LABORATÓRIO, TIPO:ENSAIO, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 150 MM, ACESSÓRIOS:COM ROLHA DE BORRACHA	UND	700		
254	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO	UND	100		
255	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO OBESO	UND	50		
256	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO	UND	30		



	:DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: INFANTIL				
257	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: NEONATAL	UND		8	
258	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO	UND		50	
259	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO OBESO	UND		30	
260	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	UND		50	
261	OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR	UND		100	
262	O TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL COM CABO TEM UM DESIGN ULTRA MODERNO E É FABRICADO EM PLÁSTICO ABS. ELE POSSUI UM SENSOR COM PONTA DE METAL EM UM CABO EXTENSOR E UM DISPLAY DE LCD QUE PERMITE A	UND		50	
263	PAPEL PARA IMPRESSÃO USO HOSPITAR, MATERIAL TERMOSENSÍVEL GRADEADO PARA ELECTROCARDIOGRAMA,	UND		506	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Caaporã**  
Trabalho que transforma

	APRESENTAÇÃO: BOBINA, ROLO PAPEL ECG, DIMENSÕES: 57 X 30				
264	ROLO PAPEL ECG 50X 30 DESFIBRILADOR LIFE PAK 20 TAMANHO ROLO DE PAPEL PARA DESFIBRILADOR LIFE PAK 20: 50MM X 30MPAPEL DESFIBRILADOR VENDIDO EM ROLOS.CADA BOBINA PARA DESFIBRILADOR CONTÉM 30 M	UND		6	
265	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL É UM DISPOSITIVO PROJETADO PARA GARANTIR A FIXAÇÃO SEGURA E CONFORTÁVEL DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS EM PACIENTES ADULTOS E CRIANÇAS. MATERIAL MACIO E ATÓXICO: O F	UND		110	
266	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:TIRA ALGODÃO, CARACTERÍSTICA:2 BANDAS ACOLCHOADAS, COMPONENTE:C/ VELCRO AJUSTÁVEL, TAMANHO:	UND		60	
267	LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, TIPO:LED BRANCO, TUNIVERSAL ADAPTÁVEL EM TODOS OS MODELOS DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL LED BRANCA.TAMANHO GRANDE.NÃO ESTÉRIL.	UND		25	
268	LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, TIPO:LED BRANCO, TUNIVERSAL ADAPTÁVEL EM TODOS OS MODELOS DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL LED BRANCA.TAMANHO GRANDE.NÃO ESTÉRIL.PARA USO COM LÂMINAS PADRÃO/CONVENCIONAIS.	UND		28	
269	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ MICRONEBULIZAÇÃO, MATERIAL:SILICONE, TAMANHO:ADULTO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UND		255	
270	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ MICRONEBULIZAÇÃO, MATERIAL:SILICONE, TAMANHO:INFANTIL, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UND		245	
271	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS VIA P/ ACESSO GÁSTRICO,TAMANHO Nº 1 COMPONENTE 1-CA LINHA DE	UND		6	



	REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL			
272	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO,TAMANHO :Nº 1,5, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL	UND	6	
273	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO,TAMANHO :Nº 2, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL	UND	6	
274	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO,TAMANHO :Nº 2,5, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL	UND	8	
275	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO,TAMANHO :Nº 3, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL	UND	8	
276	A MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL EM PVC É UMA SOLUÇÃO CONFIÁVEL E EFICAZ PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE EXIGEM VENTILAÇÃO ARTIFICIAL E MANUTENÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS	UND	8	
277	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO,TAMANHO :Nº 5, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL	UND	8	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Caaporã**  
Trabalho que transforma

278	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS	UND	124	
279	INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:TIRA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO, REAGENTE ANALÍTICO 4L, TIPO:CONJUNTO COMPLETO.	UND	50	
280	MOCHILA MEDICAMENTOS SAMU 192. MOCHILA DESTINADA AO TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS. CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, COSTURAS DUPLAS PARA DAR MAIOR RESISTENCIA.	UND	4	
281	BOLSA DE IMOBILIZAÇÃO E RESGATE MASTER. BOLSAS DESTINADAS AO TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PRIMEIRO ATENDIMENTO. CONFECCIONADAS EM TECIDO RESISTENTE, COSTURAS DUPLAS PARA DAR MAIOR	FRASC O	10	
282	PRANCHA LONGA RÍGIDA ADULTO. PRODUTO UTILIZADO PARA O TRANSPORTE E IMOBILIZAÇÃO DE VITIMAS. CONFECCIONADA EM POLIETILENO, LEVE E DE FÁCIL	UND	2	
283	IMOBILIZADOR DE CABEÇA LATERAL ADULTO RESGATE. CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO	UND	4	
284	BOLSA DE MEDICAMENTOS TAMANHO GRANDE. BOLSA DESTINADA AO ARMAZENAMENTO DE AMPOLAS, SOROS E ETC. CONFECCIONADA EM TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, NA COR VERMELHA	KIT	2	
285	VÁLVULA REGULADORA C/ FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIOVÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO 15 LITROS, COM AS SEGUINTE	UND	30	CARACTERÍSTICAS:



	CONFECCIONADA EM METAL CROMADO;			
286	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE 3 PEÇASOS CINTOS PARA PRANCHA 3 PEÇAS SÃO IDEAIS PARA IMOBILIZAÇÃO DAS VÍTIMAS QUE REQUER CUIDADOS ESPECIAIS. O CONJUNTO DE CINTOS PARA IMOBILIZAÇÃO SÃO MUITO UTILIZADOS	UND	6	
287	MANEQUIM RCP (TORSO) PARA TREINAMENTO – COM BOLSA	UND	2	
288	TORNIQUETE TÁTICO PARA CONTROLE DE HEMORRAGIAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, O TORNIQUETE HOSPICENTER É UM DISPOSITIVO DE COMPRESSÃO PROJETADO PARA CONTROLE TEMPORÁRIO DA CIRCULAÇÃO VENOSA E ARTERIAL	UND	5	
289	SONDA NASOENTERAL Nº 14 TAMANHO ATÉ 12	UND	520	
290	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	UND	200	
291	AGUA PARA INJETAVEIS 500ML	UND	30000	
292	GERMI RIO	UND	200	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

Local e Data

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Caaporã**  
Trabalho que transforma

## SETOR DE CONTRATAÇÃO

**ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026**

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ- PB.

PROPONENTE  
CNPJ

### **1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data

NOME/CPF/ASSINATURA  
Representante legal do proponente.

**OBSERVAÇÃO:** a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Caaporã**  
Trabalho que transforma

## SETOR DE CONTRATAÇÃO

**ANEXO III - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026**

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ- PB.

PROPONENTE  
CNPJ

**1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.





Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio do Contrato.

O prazo para assinatura do Contrato, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Contrato e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para assinar o Contrato, e ocorrendo essa dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O Contrato decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços; e aquele que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136; e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### **CLAUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma,



condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2026 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ....  
Item(s):  
Valor: R\$

- ....  
Item(s):  
Valor: R\$

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

...

...

...

...



## SETOR DE CONTRATAÇÃO

### ANEXO V - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

MINUTA DO CONTRATO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260318PE00003  
CONTRATO Nº: .....-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃE ....., PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o Fundo Municipal de Saúde de Caaporã, inscrito no CNPJ nº 10.975.044/0001-90, neste ato representado por sua Gestora da Fundo Municipal de Saúde a Sra. Albarina Kelly de Lima Pereira, Brasileira, Biomédica, CASADA, Biomédica, inscrita no CPF nº 035.\*\*\*.\*\*\*-90, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CNPJ nº ....., neste ato representado por .... residente e domiciliado na ....., ..... - ..... - ..... - ..... - ....., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2026, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ...., tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2026 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ ... (...).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:**

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 17/03/2026.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do seguinte parâmetro, exclusivamente



para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-IBGE.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos não Vinculados de Impostos:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10 302 1014 1022 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

APLICAÇÕES DIRETA

15001002 2.072.149,00 1,14 Recursos não Vinculados de Impos

000350 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

APLICAÇÕES DIRETA

000351 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

10 302 1014 1023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSI

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

APLICAÇÕES DIRETAS

000385 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

10 301 1012 2016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

APLICAÇÕES DIRETA

000422 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

APLICAÇÕES DIRETAS

000423 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

0 301 2041 2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

APLICAÇÕES DIRETA

000535 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

10 301 1012 2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA F



15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

APLICAÇÕES DIRETAS

000615 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

APLICAÇÕES DIRETAS

000616 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

10 302 1014 2032 ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

APLICAÇÕES DIRETAS

000661 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

10 302 1014 2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos S

000714 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

APLICAÇÕES DIRETAS

000715 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

10 301 1012 2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde

APLICAÇÕES DIRETA

000771 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

APLICAÇÕES DIRETA

000772 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

APLICAÇÕES DIRETAS

000773 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

10 302 1014 2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos Saúde

000687 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

APLICAÇÕES DIRETAS

000688 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

APLICAÇÕES DIRETAS

000689 3390.3099 MATERIAL DE CONSUMO

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

A-O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

B – De acordo com a Lei Municipal Nº 738/2018 regulamentado pelo Decreto Nº 071/2018 que dispõe sobre as diretrizes para a política municipal de segurança alimentar e nutricional e cria o



Conselho Municipal de Segurança Alimentar e o Fundo Municipal de Combate e Erradicação da extrema pobreza, determinando também outras providências, em seu Art. 6º - inciso VI será descontado o percentual de 2% (dois por cento) sobre o pagamento de qualquer parcela de contratos administrativos celebrados com o município de Caaporá, relativamente a obras, suprimentos ou prestação de serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

a - Entrega: 10 (dez) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o fornecimento descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Prestar garantia da contratação, quando exigida, observados os procedimentos, condições e prazo definidos na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2026. Não ocorrendo a efetiva



prestação de garantia na forma determinada, sujeitará o Contratado às penalidades estabelecidas neste contrato e na legislação pertinente, sem prejuízo da sua extinção;

i - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

j - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) + 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**



Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Caaporã.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caaporã - PB, ... de ..... de .....

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PELO CONTRATANTE

\_\_\_\_\_

.....

PELO CONTRATADO

\_\_\_\_\_

.....



## SETOR DE CONTRATAÇÃO

### ANEXO VI - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ- PB.

PROPONENTE  
CNPJ

**1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

**2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

**3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Caaporã, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

**4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

**5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.**

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

**6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.**

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Caaporá**  
Trabalho que transforma

Local e Data

NOME/ASSINATURA/CARGO  
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



## ANEXO VII - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP [Publicidade: divulgação conjunta com o edital]

**OBSERVAÇÃO:** este anexo é representado pelo correspondente Estudo Técnico Preliminar - ETP, documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução; em atendimento ao requisito de publicidade determinado na norma vigente, que exige a publicação conjunta desses estudos com o respectivo Edital para garantir plena transparência e competitividade.

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

#### 1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

#### 2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

#### 3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO – considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

#### 4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

#### 5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	GEL. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO INCOLOR GALÃO C/5KG	GALÃO	120
ETP 2	ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM: MÍNIMO DE 0,2%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	50



ETP 3	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM,FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM PCT 100 UND	PCT	300
ETP 4	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES FRASCO 1000 ML	LITRO	5
ETP 5	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA GALÃO DE 5 LITROS	GALÃO	700
ETP 6	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 10ML	UND	30000
ETP 7	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CX 100 UND	CAIXA	200
ETP 8	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CX 100 UND	CAIXA	400
ETP 9	AGULHA HIPODÉRMICA, MAT:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, IMENSÃO:21 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO USO:ESTÉRIL CX 100 UND	CAIXA	100
ETP 10	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EMBALAGEM INDIVIDUAL CX 100 UND	CAIXA	100
ETP 11	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO.CX 100 UND	CAIXA	100
ETP 12	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:25 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CX 100 UND	CAIXA	100
ETP 13	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70L GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO 1 LITROS	CAIXA	10500
ETP 14	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70L GL), APRESENTAÇÃO:GEL 70% 5 LITROS	GALÃO	300
ETP 15	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:SANFONADO, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS 500 G	UND	3000



ETP 16	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	7000
ETP 17	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	7000
ETP 18	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	7000
ETP 19	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS:1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO:DRENÁVEL, TIPO DE BOLSA:TRANSPARENTE	UND	60
ETP 20	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPAC TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, USO:DESCARTÁVEL	UND	5000
ETP 21	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA,PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	UND	10000
ETP 22	CATETER PERIFÉRICO, MATE CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, AGULHA AÇO INOX,DIAMETRO:14 GAU,COMP:CERCA50 MM,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO USO:ESTÉRIL	UND	300
ETP 23	CATETER PERIFÉRICO,POLÍMERO RADIOPACOUNIDADE APLICAÇÃO:VENOSO,MAT:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 CERCA 50 MM,CONECTOR PADRÃO,COMPONENTE1:CÂMARA REFLUXOC/FILTRO,COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA CX 50 UND	UNIDADE	100
ETP 24	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO,MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GRAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,	UNIDADE	400
ETP 25	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO,MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GRAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM,	UNIDADE	5000
ETP 26	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO,MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX,	UNIDADE	22000
ETP 27	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO,MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GRAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,	UNIDADE	22000



ETP 28	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL,	UND	2000
ETP 29	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO	UND	2000
ETP 30	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO:VENOSO, MATÉRIA PRIMA:POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO:CERCA 7 FR, VIAS:DUPLO LÚMEN, LÚMEN:14 A 18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO	UND	200
ETP 31	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO:VENOSO, MATÉRIA PRIMA:POLIURETANO RADIOPACO,DIÂMETRO:CERCA 4 FR, VIAS:DUPLO LÚMEN, LÚMEN:22 GAU,	UND	20
ETP 32	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO:VENOSO, MATÉRIA PRIMA:POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO:CERCA 5 FR, VIAS:DUPLO LÚMEN, LÚMEN:18 A 20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO	UND	20
ETP 33	TAMPA PROTETORA USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ CONECTORES - EQUIPO, EXTENSOR, SERINGA, CATETER, TIPO:LUER LOCK E SLIP, MATERIAL:POLÍMERO, TIPO USO:ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20
ETP 34	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO:CLAMP PREDEDOR UMBILICAL, COMPONENTES:PLÁSTICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, USO ÚNICO	UND	100
ETP 35	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE FRASCO COM 1000ML	LITRO	400
ETP 36	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:EM SOLUÇÃO AQUOSAÀ 20% 1000 ML	LITRO	100
ETP 37	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:0,5%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1000 ML	LITRO	100
ETP 38	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 50 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	10000
ETP 39	FRASCO COLETOR, TIPO:P/ FEZES, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 50 ML, TIPO	UND	6000
ETP 40	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MODELO:MASCULINO, TIPO:PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM, MATERIAL:LÁTEX NATURAL,	UND	20
ETP 41	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MODELO:MASCULINO, TIPO:PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM, MATERIAL:LÁTEX	UND	160
ETP 42	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML	UND	300



	GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE :NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL		
ETP 43	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES:ALÇA DE	UND	3000
ETP 44	REAGENTE:MEIO DE CULTURA TESTE COLILERT-18 – MEIO DE CULTURA ONPG MUG COLIFORMES TOTAIS E E ESPECIFICAÇÃO MEIO DE CULTURA ACONDICIONADO EM FRASCO/AMPOLA/FLACONETE APENAS 100 ML DE AMOSTRA PERMITIR	CAIXA	8
ETP 45	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:10 CM	UND	10000
ETP 46	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:CORBRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:10 CM, COMPRIMENTO:10 CM, DOBRAS:5 DOBRAS,	PCT	10000
ETP 47	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:MONTADA, QUANTIDADE FIOS:13 FIOS/CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UND	30000
ETP 48	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, CAMADAS:4 CAMADAS, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ACESSÓRIOS:C/ CORDÃO IDENTIFICADOR,	PCT	1000
ETP 49	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRURGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO,	PCT	2000
ETP 50	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRURGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 25 X 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO,	UNIDADE	8000
ETP 51	MANGUEIRA USO MÉDICO, MATERIAL:PLÁSTICO, CÓDIGO:71-5138, COMPRIMENTO:3,0 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇO EM NYLON TRANÇADO, CONEXÕES PARA OXIGÊNIO	UND	25
ETP 52	MANGUEIRA USO MÉDICO – MANGUEIRA USO MÉDICO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO CERCA DE 3,0 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇO EM NYLON TRANÇADO, CONEXÕES PARA AR COMPRIMIDO	UND	20
ETP 53	CURATIVO REDONDO ANTISSEPTICO PÓS COLETA BANDAGEM ESTANCA SANGUE C/500	UND	500
ETP 54	FITA ADESIVA, MATERIAL-CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:16 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO	UND	800
ETP 55	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO	UND	650



	DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR		
ETP 56	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO: COMPLETO, TAMANHO: NEONATAL, MATERIAL: SILICONE, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERILIZÁVEL	UND	5
ETP 57	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO: COMPLETO, TAMANHO: PEDIÁTRICO, MATERIAL: SILICONE, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERILIZÁVEL	UND	5
ETP 58	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO: COMPLETO, TAMANHO: ADULTO, MATERIAL: SILICONE, COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTERILIZÁVEL	UND	5
ETP 59	DESINCRUSTRANTE 5000 ML	UND	24
ETP 60	DRENO CIRÚRGICO, MODELO: DE PENROSE, MATERIAL: SILICONE, DIMENSÕES: CERCA DE 6 MM X 30 CM, COMPONENTE II: RADIOPACO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	10
ETP 61	DRENO CIRÚRGICO, MODELO: DE PENROSE, MATERIAL: BORRACHA, DIMENSÕES: CERCA DE 8 MM X 30 CM, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	10
ETP 62	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1: P/ ELETROESTIMULAÇÃO DO ASSOALHO PÉLVICO, MODELO: VIA ANAL, TIPO: CILÍNDRICO, MATERIAL SENSOR: SILICONE, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 1,5 CM,	UND	200
ETP 63	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1: P/ ELETROESTIMULAÇÃO DO ASSOALHO PÉLVICO, MODELO: VIA VAGINAL, TIPO: CILÍNDRICO, MATERIAL SENSOR: SILICONE, DIMENSÕES: CERCA DE 20 X 2 CM,	UND	200
ETP 64	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1: P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO: DE SUPERFÍCIE, MATERIAL SENSOR: SILICONE, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 7,5 CM, ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL	PCT	200
ETP 65	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1: P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO: DE SUPERFÍCIE, MATERIAL SENSOR: SILICONE, DIMENSÕES: CERCA DE 5 X 10 CM, ACESSÓRIO: S/ CABO, ESTERILIDADE: REUTILIZÁVEL	PCT	200
ETP 66	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE SUPERFÍCIE, TIPO: PRECORDIAL C/ PERA, MATERIAL SENSOR: BANHADO A PRATA E LÁTEX NATURAL, TAMANHOS: INFANTIL,	UND	74
ETP 67	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1: P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO: DE	PCT	20



	SUPERFÍCIE, TIPO:PRECORDIAL C/ PERA, MATERIAL SENSOR: BANHADO A PRATA E SILICONE, TAMANHOS:ADULTO,		
ETP 68	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA PARA DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO (04 DIAS)ARA ELETROCARDIOGRAMA E MONITORIZAÇÃO CARDÍACA EM PRONTO-SOCORRO, EMERGÊNCIAS,CIRÚRGICOS E UTI DE CURTA DURAÇÃO	PCT	50
ETP 69	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/UNIDADE MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR,		10
ETP 70	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG,MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA,ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR,	PCT	250
ETP 71	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, APLICAÇÃO:P/ HEMOTRANSFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPO PONTA:PONTA PERFURANTE, CÂMARA:CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL, TIPO FILTRO: INTERNO DE 170M, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO	UND	100
ETP 72	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR:LUER C TAMPA,	UND	500
ETP 73	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO,	UND	3000
ETP 74	EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR	UND	25000
ETP 75	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:MÍN 150 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:PINÇA REGULADORA DE FLUXO,	UND	500
ETP 76	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO: PARENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, TIPOCÂMARA:FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA: RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA:MÍN. 150 ML GOTEJADOR:MICROGOTAS	UND	150
ETP 77	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDA:MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA	UND	3000



	ESCOVA CÔNICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL,		
ETP 78	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO: CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM,	UND	1000
ETP 79	MATERIAL GASOTERAPIA, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 2,0 M, ESTERILIDADE : ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2000
ETP 80	FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: TRANSPARENTE	UND	3000
ETP 81	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR	UND	10000
ETP 82	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO: ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL	UND	200
ETP 83	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO: COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO: ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, CÂMARA INQUEBRÁVEL	UND	200
ETP 84	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL : MADEIRA, COMPRIMENTO : CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UND	PCT	120
ETP 85	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: P/ VIRGEM, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2000
ETP 86	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: GRANDE, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2000
ETP 87	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MÉDIO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	3000



ETP 88	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:PEQUENO,TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO,EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	2500
ETP 89	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO, MODELOFIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO	UND	200
ETP 90	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT CROMADO, MODELOFIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:2-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE,	UND	150
ETP 91	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, MODELOFIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:2-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 1/2 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA,	UND	50
ETP 92	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:CATGUT SIMPLES, FIO:MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 70 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CILÍNDRICA, COMPRIMENTO	UND	200
ETP 93	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELOFIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:2-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE	UND	200
ETP 94	FIO DE SUTURA AGULHADO, FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELOFIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:3-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA:CORTANTE REVERSA / INVERTIDA	UND	200
ETP 95	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO:NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELOFIO:MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO:4-0, COMPRIMENTO FIO:CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA:AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO	UND	200
ETP 96	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO AÇO INOXIDÁVEL, MODELO FIO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO Nº 5, COMPRIMENTO FIO 4 X CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA AGULHA 1/2	UND	662
ETP 97	FIO DE SUTURA AGULHADO, MATERIAL FIO POLIÉSTER C/ ALGODÃO AZUL, MODELO FIO MULTIFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO 0/ 1-0, COMPRIMENTO FIO CERCA DE 45 CM, TIPO AGULHA AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA	UND	50
ETP 98	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE-CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO:FITA	UND	1000



	ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR		
ETP 99	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 200 M, LARGURA: 7 CM, COR: PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO: DEMARCAÇÃO E ISOLAMENTO	ROLO	25
ETP 100	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL: VIDRO, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM, TIPO BORDA: BORDA FOSCA	UND	8000
ETP 101	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML SPRAY É UMA SOLUÇÃO DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR	ROLO	150
ETP 102	GARROTE, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL	UND	180
ETP 103	GARROTE, MATERIAL: FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO: TAMANHO ADULTO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL	UND	50
ETP 104	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE,	METRO	100
ETP 105	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE,	UND	100
ETP 106	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, ADICIONAIS: AUTOSSELANTE,	ROLO	100
ETP 107	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE,	ROLO	100
ETP 108	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE,	ROLO	100
ETP 109	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE,	ROLO	250
ETP 110	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO	ROLO	150



	MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSELANTE,			
ETP 111	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO - SMS, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 100 X 100 CM, TIPO USO: USO ÚNICO ROLO 100M	ROLO		100
ETP 112	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO - SMS, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 120 X 120 CM, TIPO USO: USO ÚNICO ROLO 100M	ROLO		100
ETP 113	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO - SMS, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 150 X 150 CM, TIPO USO: USO ÚNICO ROLO 100M	ROLO		210
ETP 114	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	ROLO		2381
ETP 115	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEÚTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE, FRASCO C 1000ML	ROLO		20
ETP 116	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 3,50 MM,	FRACO		20
ETP 117	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 12, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE CAIXA 100 UND	UND		20
ETP 118	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 15, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX 100 UNI	UND		30
ETP 119	LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: Nº 24, TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX 100 UND	CAIXA		50
ETP 120	LANCETA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFIADA, TRIFACETADA, USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO: COM SISTEMA RETRÁTIL CX C/ 100 UND	CAIXA		2000
ETP 121	LÂMINA DE VIDRO FOSCA PARA MICROSCOPIA GX C/ 50 UNID	CAIXA		102



ETP 122	LANCETADOR, QUANTIDADE NÍVEIS CAIXA 25 PROFUNDIDADE:SELEÇÃO DE ATÉ 3 NÍVEIS DEPROFUNDIDADE DE PUNÇÃO, TIPO:TIPO CANETA, LANCETA:LANCETA TRIFACETADA SILICONIZADA, COMPONENTES ADICIONAIS:C/ TAMPA
ETP 123	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL:SILICONE CAIXA 30 TRANSPARENTE, REFERÊNCIA:Nº 204, DIÂMETRO INTERNO:CERCA DE 6.0 MM, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL ROLO 15M
ETP 124	MATERIAL GASOTERAPIA, SAÍDA:P/ OXIGÊNIO, TIPO UND 300 EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO:CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL
ETP 125	MATERIAL GASOTERAPIA, SAÍDA:P/ OXIGÊNIO, TIPO UND 300 EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO:CERCA DE 4,0 M, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL
ETP 126	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,70 UND 10000 CM, COMPRIMENTO:50 M, APRESENTAÇÃO:ROLO, COR:BRANCO, APLICAÇÃO:MACA HOSPITALAR; 1 ROLO
ETP 127	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, UND 5000 MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME,TAMANHO:PP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO:ATÓXICA,
ETP 128	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, UND 10000 MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME,TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO:ATÓXICA,
ETP 129	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, ROLO 200 MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:PEQUENO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA,MODELO:SEM LÁTEX CAIXA COM 100 UND
ETP 130	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CAIXA 248 MATERIAL:NITRILE, TAMANHO:MÉDIO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PÓ, ESTERILIDADE:NÃO ESTERILIZADA, MODELO:SEM LÁTEX CAIXA COM 100 UND
ETP 131	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CAIXA 10000 MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,APRESENTAÇÃO:ATÓXICA,
ETP 132	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, CAIXA 10000 MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME,TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ



	BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA,		
ETP 133	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL,	CAIXA	2000
ETP 134	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO	CAIXA	2000
ETP 135	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO	UND	1500
ETP 136	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL,	UND	500
ETP 137	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL,	UND	150
ETP 138	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6,50, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL,	UND	120
ETP 139	MATERIAL PARA ACUPUNTURA, TIPO MATERIAL: PONTO ESFERA, MATERIAL: SEMENTE DEMOSTARDA, TIPO: ESCURA (PRETA), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ ADESIVO MICROPOROSO COR DA PELE CARTELA COM 60UND	UND	15
ETP 140	AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO: 0,25 X 30 MM, TIPO DE	CAIXA	15
ETP 141	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP, TIPO 1: FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO : INFANTIL	UND	15
ETP 142	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP, TIPO 1: FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO : ADULTO	UND	15



ETP 143	MANTA TÉRMICA, MATERIAL:POLIPROPILENO, DIMENSÕES:CERCA DE 1,80 CM DE COMPRIMENTO POR 1,20 CM, APLICAÇÃO:PARTE SUPERIOR DO CORPO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL	UND	400
ETP 144	BOLSA VENTILAÇÃO PULMONAR, MATERIAL BOLSA:SILICONE, VOLUME:CERCA DE 500 ML,TAMANHO:INFANTIL, ADICIONAL:C/ CONECTOR	UND	32
ETP 145	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 500 ML,COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA	UND	12
ETP 146	BOLSA VENTILAÇÃO PULMONAR, MATERIAL BOLSA:PLÁSTICO, VOLUME:CERCA DE 1,5 L,TAMANHO:ADULTO, ADICIONAL:C/ CONECTOR	UND	32
ETP 147	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 1,5 L,COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O,	UND	50
ETP 148	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO,MATERIAL:CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE:PPF2,	UND	3862
ETP 149	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESPIRADOR TIPO CONCHA,MATERIAL:CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE:PPF2, N95 OU EQUIVALENTE,CLIQUE NASAL, TIPO	UND	200
ETP 150	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO:ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EPF MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS:MÍNIMO 3	UND	20000
ETP 151	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE	UND	100
ETP 152	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO,MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE	UND	100
ETP 153	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBOCORRUGADO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR CERCA DE 2,0 M,	UND	100
ETP 154	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBOCORRUGADO,	UND	100



	TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR CERCA DE 2,0 M,		
ETP 155	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO:DIGITAL, TIPO AMOSTRA:SANGUE CAPILAR, TIPO DEANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA:ATÉ 10 S, MEMÓRIA:250 A 500 TESTES	UND	1040
ETP 156	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO,MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTIEMBAÇANTE,MODELO LENTES:APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL,	UND	220
ETP 157	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO:160 MM,LARGURA:52 MM, ESPESSURA MÍNIMA:ESPESSURA MÍN 0,03MM, CARACTERÍSTICAS	UND	1000
ETP 158	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, MODELO:MILIMETRADO,DIMENSÕES:CERCA 80 MM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE C/EQUIPAMENTO CX COM 6UNI DE 30MIN	UND	110
ETP 159	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCO LEITOSO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS:NBR 7500, NBR 9191, MATERIAL:POLIETILENO PCT C/ 100 UND	UND	5000
ETP 160	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, COR:BRANCO LEITOSO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS TÉCNICAS:NBR 7500, NBR 9191, MATERIAL:POLIETILENO PCT C/ 100 UND	UND	1000
ETP 161	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:63 CM, ALTURA:80CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SIMBOLOGIA DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, NORMAS	PCT	906
ETP 162	BOLSA (SACO) ESTÉRIL COM ÁREA PARA ESCRITA E TIOSSULFATO DE SÓDIO STAND DE 300ML PARA ÁGUA UP CX 100UN	PCT	20
ETP 163	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIALAGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR	PCT	3600
ETP 164	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIALAGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA,	UND	22600



ETP 165	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/	UND	30000
ETP 166	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR	UND	30000
ETP 167	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR	UND	2200
ETP 168	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCKOU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA,	UND	1519
ETP 169	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/AGULHA 22 G X 1",	UND	100000
ETP 170	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/AGULHA 22 G X 1"	CAIXA	100000
ETP 171	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/AGULHA 22 G X 1.	CAIXA	100000
ETP 172	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUERLOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA,	CAIXA	100000
ETP 173	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL,	CAIXA	50
ETP 174	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO	UND	50
ETP 175	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO	UND	50



	USO:DESCARTÁVEL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS			
ETP 176	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO	UND		250
ETP 177	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO	UND		300
ETP 178	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO	UND		500
ETP 179	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL,	UND		500
ETP 180	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL,	UND		250
ETP 181	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS,	UND		50
ETP 182	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:6 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA L	UND		20
ETP 183	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:8 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES	UND		50
ETP 184	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:10 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA	UND		10
ETP 185	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:12 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E	UND		10



ETP 186	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO:14 FR, TIPO SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSSOLTERAPIA, VÁLVULA	UND	50
ETP 187	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL TAMANHO:16 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E	UND	50
ETP 188	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:8 FRENCH, VIAS:2VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL	UND	340
ETP 189	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:10 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO	UND	340
ETP 190	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:2VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTALCILÍNDRICA FECHADA,	UND	640
ETP 191	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO	UND	2150
ETP 192	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO	UND	2150
ETP 193	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO	UND	350
ETP 194	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO	UND	1100
ETP 195	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS,CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO	UND	1100
ETP 196	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:22 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:6/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO	UND	300
ETP 197	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:22 FRENCH, VIAS:3	UND	245



	VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO		
ETP 198	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 24 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO	UND	1100
ETP 199	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 24 FRENCH, VIAS: 3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO	UND	225
ETP 200	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL	UND	50
ETP 201	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 10, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL	UND	50
ETP 202	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA,	UND	50
ETP 203	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ T	UND	320
ETP 204	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/	UND	380
ETP 205	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM,	UND	380
ETP 206	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/	UND	380
ETP 207	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/	UND	380
ETP 208	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 22, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM,	UND	380



ETP 209	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:4 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA	UND	1050
ETP 210	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:6 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA	UND	1050
ETP 211	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:8 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA	UND	1750
ETP 212	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:10 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA	UND	1750
ETP 213	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA,	UND	8000
ETP 214	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA,	UND	850
ETP 215	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 16 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA,	UND	850
ETP 216	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA,	UND	850
ETP 217	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 500ML	UND	60000
ETP 218	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 1000ML	UND	8000
ETP 219	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 250ML	UND	15020
ETP 220	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 100ML	UND	20004
ETP 221	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC 250ML	UND	5520



ETP 222	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FARMACEUTICA:SOLUÇÃO CARACTERISTICAADICIONAL:SISTEMA EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC 1000ML	FORMA INJETÁVEL, FECHADO,	UND	550
ETP 223	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FARMACEUTICA:SOLUÇÃO CARACTERISTICAADICIONAL:SISTEMA EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC 100ML	FORMA INJETÁVEL, FECHADO,	UND	5400
ETP 224	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FARMACEUTICA:SOLUÇÃO CARACTERISTICAADICIONAL:SISTEMA EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC 500ML	FORMA INJETÁVEL, FECHADO,	UND	5700
ETP 225	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃOINJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO 1000ML		UND	3000
ETP 226	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃOINJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO 500ML		UND	14900
ETP 227	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃOINJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO 250ML		UND	13000
ETP 228	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL		UND	176
ETP 229	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA		UND	200000
ETP 230	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICOEM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO		UND	1500
ETP 231	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA:C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE		PCT	20
ETP 232	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0 TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:		UND	20
ETP 233	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0 TIPO PONTA: C, PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:		UND	20
ETP 234	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO		UND	20
ETP 235	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA:C/PONTA DISTAL		UND	20



	ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO		
ETP 236	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, TIPO PONTA: C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA	UND	20
ETP 237	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA	UND	50
ETP 238	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:	UND	50
ETP 239	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE	UND	50
ETP 240	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE	UND	50
ETP 241	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME	UND	50
ETP 242	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COM	UND	50
ETP 243	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: UMIDIFICADOR, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO FRASCO: FRASCOPLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME: CERCA DE 250 ML, CARACTERÍSTICA	UND	150
ETP 244	VASELINA LIQUIDA FRASCO COM 1L - USO HOSPITALAR É INDICADO COMO EMOLIENTE DA PELE, REMOÇÃO DE CROSTAS E POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE, L	LITRO	116
ETP 245	CORANTE, TIPO: LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%	UND	2
ETP 246	ÁCIDO ACÉTICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, TRANSPARENTE, PESO MOLECULAR: 60,05 G/MOL, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>2</sub> H <sub>4</sub> O <sub>2</sub> , GRAU DE PUREZA: PUREZA MÍNIMA DE 99,7%,	UND	6
ETP 247	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, FÓRMULA QUÍMICA: H <sub>2</sub> CO, PESO MOLECULAR: 30,03 G/MOL, GRAU DE	LITRO	1



ETP 248	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:CHERON, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, HASTE:HASTE ANGULADA, COMPRIMENTO	UND	405
ETP 249	SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL TNT GRAMATURA 20 PP20 – BRANCO – 100 UN – GRAMATURA 20 – SAPATILHAS PROPE – PRO PE DESCARTAVEL – PROPE DESCARTAVEL – PROPÉ DESCARTÁVEL – PRO PÉ TNT DESCARTAVEL BRANCO	UND	18
ETP 250	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUOAGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO – 22G 1"O DISPOSITIVO É UTILIZADO EM MÚLTIPLAS COLETAS DE SAGUE VENOSO, É ENVOLTO POR BORRACHA, ISSO PROPORCIONA UM ENCAIXE PERFEITO	UND	162
ETP 251	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX – VOLUME 100ML – EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O COLETOR DE URINA ESTÉRIL INFANTIL 100ML , É UM DISPOSITIVO INDISPENSÁVEL PARA A COLETA SEGURA E CONFORTÁVEL	PCT	6005
ETP 252	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK DESCARTÁVEL ESTÉRIL TAMPA SUPERIOR: CONSTITUÍDA DE POLIPROPILENO. PROTEGE O CONECTOR LUERLOCK. 1 CONECTOR LUER SLIP/LOCK ROTATIVO CONSTITUÍDO DE POLICARBONATO. 2	UND	5220
ETP 253	TUBO LABORATÓRIO, TIPO:ENSAIO, MATERIAL:POLIPROPILENO, TIPO FUNDO:FUNDO REDONDO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 X 150 MM, ACESSÓRIOS:COM ROLHA DE BORRACHA	UND	700
ETP 254	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO	UND	100
ETP 255	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO OBESO	UND	50
ETP 256	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:INFANTIL	UND	30
ETP 257	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:NEONATAL	UND	8
ETP 258	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO	UND	50
ETP 259	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG,	UND	30



	MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO: FECHO EM METAL, TAMANHO: ADULTO OBESO		
ETP 260	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO: USO EM TESTA, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA: MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	UND	50
ETP 261	OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO: DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO1: CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO: PILHA, ACESSÓRIOS: C/ SENSOR	UND	100
ETP 262	O TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL COM CABO TEM UM DESIGN ULTRA MODERNO E É FABRICADO EM PLÁSTICO ABS. ELE POSSUI UM SENSOR COM PONTA DE METAL EM UM CABO EXTENSOR E UM DISPLAY DE LCD QUE PERMITE A	UND	50
ETP 263	PAPEL PARA IMPRESSÃO USO HOSPITAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL GRADEADO PARA ELETROCARDIOGRAMA, APRESENTAÇÃO: BOBINA, ROLO PAPEL ECG, DIMENSÕES: 57 X 30	UND	506
ETP 264	ROLO PAPEL ECG 50X 30 DESFIBRILADOR LIFE PAK 20 TAMANHO ROLO DE PAPEL PARA DESFIBRILADOR LIFE PAK 20: 50MM X 30MPAPEL DESFIBRILADOR VENDIDO EM ROLOS. CADA BOBINA PARA DESFIBRILADOR CONTÉM 30 M	UND	6
ETP 265	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL É UM DISPOSITIVO PROJETADO PARA GARANTIR A FIXAÇÃO SEGURA E CONFORTÁVEL DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS EM PACIENTES ADULTOS E CRIANÇAS. MATERIAL MACIO E ATÓXICO: O F	UND	110
ETP 266	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: TIRA ALGODÃO, CARACTERÍSTICA: 2 BANDAS ACOLCHOADAS, COMPONENTE: C/ VELCRO AJUSTÁVEL, TAMANHO:	UND	60
ETP 267	LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, TIPO: LED BRANCO, TUNIVERSAL. ADAPTÁVEL EM TODOS OS MODELOS DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL. LED BRANCA. TAMANHO GRANDE. NÃO ESTÉRIL.	UND	25
ETP 268	LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, TIPO: LED BRANCO, TUNIVERSAL. ADAPTÁVEL EM TODOS OS MODELOS DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL. LED BRANCA. TAMANHO GRANDE. NÃO ESTÉRIL PARA USO COM LÂMINAS PADRÃO/CONVENCIONAIS.	UND	28
ETP 269	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ MICRONEBULIZAÇÃO, MATERIAL: SILICONE, TAMANHO: ADULTO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO	UND	255
ETP 270	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ MICRONEBULIZAÇÃO, MATERIAL: SILICONE,	UND	245



	TAMANHO:INFANTIL, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO			
ETP 271	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO,TAMANHO :Nº 1, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL	UND		6
ETP 272	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO,TAMANHO :Nº 1,5, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL	UND		6
ETP 273	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO,TAMANHO :Nº 2, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL	UND		6
ETP 274	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO,TAMANHO :Nº 2,5, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL	UND		8
ETP 275	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO,TAMANHO :Nº 3, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL	UND		8
ETP 276	A MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL EM PVC É UMA SOLUÇÃO CONFIÁVEL E EFICAZ PARA PROCEDIMENTOS MÉDICOS QUE EXIGEM VENTILAÇÃO ARTIFICIAL E MANUTENÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS	UND		8
ETP 277	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MATERIAL :SILICONE, VIAS:VIA P/ ACESSO GÁSTRICO,TAMANHO :Nº 5, COMPONENTE 1:C/ LINHA DE REFERÊNCIA, CONECTOR:C/ CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE :REUTILIZÁVEL	UND		8
ETP 278	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS	UND		124
ETP 279	INDICADOR QUÍMICO\, TIPO USO:EXTERNO\, APRESENTAÇÃO:TIRA PLÁSTICA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MONITORAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE ÁCIDO PERACÉTICO, REAGENTE ANALÍTICO 4\, TIPO:CONJUNTO COMPLETO.	UND		50
ETP 280	MOCHILA MEDICAMENTOS SAMU 192 MOCHILA DESTINADA AO TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, COSTURAS DUPLAS PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA.	UND		4



ETP 281	BOLSA DE IMOBILIZAÇÃO E RESGATE MASTER. BOLSAS DESTINADAS AO TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PRIMEIRO ATENDIMENTO. CONFECCIONADAS EM TECIDO RESISTENTE. COSTURAS DUPLAS PARA DAR MAIOR	FRASCO	10
ETP 282	PRANCHA LONGA RÍGIDA ADULTO. PRODUTO UTILIZADO PARA O TRANSPORTE E IMOBILIZAÇÃO DE VITIMAS. CONFECCIONADA EM POLIETILENO, LEVE E DE FÁCIL	UND	2
ETP 283	IMOBILIZADOR DE CABEÇA LATERAL ADULTO RESGATE. CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO	UND	4
ETP 284	BOLSA DE MEDICAMENTOS TAMANHO GRANDE. BOLSA DESTINADA AO ARMAZENAMENTO DE AMPOLAS, SOROS E ETC. CONFECCIONADA EM TECIDO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE, NA COR VERMELHA	KIT	2
ETP 285	VÁLVULA REGULADORA C/ FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO 15 LITROS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADA EM METAL CROMADO.	UND	30
ETP 286	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE 3 PEÇASOS CINTOS PARA PRANCHA 3 PEÇAS SÃO IDEAIS PARA IMOBILIZAÇÃO DAS VÍTIMAS QUE REQUER CUIDADOS ESPECIAIS. O CONJUNTO DE CINTOS PARA IMOBILIZAÇÃO SÃO MUITO UTILIZADOS	UND	6
ETP 287	MANEQUIM RCP (TORSO) PARA TREINAMENTO - COM BOLSA	UND	2
ETP 288	TORNIQUETE TÁTICO PARA CONTROLE DE HEMORRAGIAS EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, O TORNIQUETE HOSPICENTER É UM DISPOSITIVO DE COMPRESSÃO PROJETADO PARA CONTROLE TEMPORÁRIO DA CIRCULAÇÃO VENOSA E ARTERIAL	UND	5
ETP 289	SONDA NASOENTERAL Nº 14 TAMANHO ATÉ 12	UND	520
ETP 290	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	UND	200
ETP 291	AGUA PARA INJETAVEIS 500ML	UND	30000
ETP 292	GERMI RIO	UND	200

O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

Entrega: 10 (dez) dias.

A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.



Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Considerando que o procedimento em comento visa a formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, o prazo de vigência da respectiva Ata de Registro de Preços será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, nos termos da norma vigente, desde que: seja comprovado o preço vantajoso; haja previsão expressa no Instrumento Convocatório e na Ata de Registro de Preços; e a prorrogação da ata ocorra dentro do prazo de sua vigência. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado. Observados os aspectos do objeto deste estudo técnico bem como os parâmetros estabelecidos nos instrumentos de planejamento oficiais, entende-se que a possibilidade de renovação do quantitativo é medida indispensável para o atendimento de forma apropriada da demanda requerida e busca garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração, especialmente as consideradas essenciais, sem a necessidade de um novo e custoso processo de contratação.

#### **6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento**

O adequado equilíbrio entre a demanda requerida e a dimensão da correspondente contratação é fundamental para o seu planejamento e execução, notadamente com o intuito de reduzir ou, até mesmo, de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou, ainda, a necessidade da realização de novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a seqüência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

#### **7. Levantamento de mercado**

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

#### **8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar**

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Nesse mesmo diapasão, sopesadas as possibilidades previstas no Art. 44, da Lei 14.133/21, quando houver, observados os aspectos da demanda requerida, e após considerados os custos e os benefícios de cada opção prevista no referido diploma legal, indica-se como a alternativa mais vantajosa para a Administração, a contratação do objeto detalhado no presente instrumento, da forma como se apresenta.

#### **9. Estimativas preliminares dos preços**



Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

A pretensa contratação é realizada por ente federativo e não envolve recurso da União. Nesse caso o valor previamente estimado foi definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos na forma estabelecida no Art. 23, § 3º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

A estimativa preliminar total a ser considerada é equivalente a R\$ 3.977.954,43:

CÓD	DESCRIÇÃO DO ITEM	OBS	UNIDADE	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	GEL. COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTIC	...	GALÃO	120	25,05	3.006,00
ETP 2	ÁCIDO PERACÉTICO, DOSAGEM:MÍNIMO DE 0,2%, FOR	...	LITRO	50	47,82	2.391,00
ETP 3	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESC	...	PCT	300	5,00	1.500,00
ETP 4	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO	...	LITRO	5	4,85	24,25
ETP 5	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIR	...	GALÃO	700	10,60	7.420,00
ETP 6	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APIR	...	UND	30000	0,24	7.200,00
ETP 7	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL S	...	CAIXA	200	6,06	1.212,00
ETP 8	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL S	...	CAIXA	400	11,39	4.556,00
ETP 9	AGULHA HIPODÉRMICA, MAT:AÇO INOXIDÁVEL SILICO	...	CAIXA	100	6,87	687,00
ETP 10	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL S	...	CAIXA	100	13,45	1.345,00
ETP 11	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL S	...	CAIXA	100	10,91	1.091,00
ETP 12	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL S	...	CAIXA	100	6,45	645,00
ETP 13	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, ALCOÓLIC	...	CAIXA	10500	6,71	70.455,00
ETP 14	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, ALCOÓLIC	...	GALÃO	300	30,85	9.255,00
ETP 15	ALGODÃO USO MÉDICO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTA	...	UND	3000	10,78	32.340,00
ETP 16	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGOD	...	UND	7000	0,39	2.730,00



ETP 17	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGOD	...	UND	7000	0,63	4.410,00
ETP 18	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGOD	...	UND	7000	0,70	4.900,00
ETP 19	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA:PLÁSTICO, APLICA	...	UND	60	18,23	1.093,80
ETP 20	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:P	...	UND	5000	4,27	21.350,00
ETP 21	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2,	...	UND	10000	3,53	35.300,00
ETP 22	CATETER PERIFÉRICO, MATE CATETER:POLÍMERO RAD	...	UND	300	0,86	258,00
ETP 23	CATETER PERIFÉRICO,POLÍMERO RADIOPACO APLICAÇ	...	UNIDADE	100	0,67	67,00
ETP 24	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO	...	UNIDADE	400	0,77	308,00
ETP 25	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO	...	UNIDADE	5000	0,90	4.500,00
ETP 26	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO	...	UNIDADE	22000	1,03	22.660,00
ETP 27	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO	...	UNIDADE	22000	1,72	37.840,00
ETP 28	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLE	...	UND	2000	1,19	2.380,00
ETP 29	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLE	...	UND	2000	1,19	2.380,00
ETP 30	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO:VENOSO, MATÉRIA PR	...	UND	200	61,46	12.292,00
ETP 31	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO:VENOSO, MATÉRIA PR	...	UND	20	79,00	1.580,00
ETP 32	CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO:VENOSO, MATÉRIA PR	...	UND	20	90,88	1.817,60
ETP 33	TAMPA PROTETORA USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ CO	...	UND	20	0,19	3,80
ETP 34	MATERIAL HOSPITALAR, TIPO:CLAMP PRENDEDOR UMB	...	UND	100	0,47	47,00
ETP 35	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃ	...	LITRO	400	15,61	6.244,00
ETP 36	CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUI	...	LITRO	100	14,14	1.414,00
ETP 37	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:0,5%, APLICA	...	LITRO	100	11,13	1.113,00
ETP 38	FRASCO COLETOR, TIPO-UNIVERSAL, MATERIAL PLAS	...	UND	10000	0,34	3.400,00



ETP 39	FRASCO COLETOR, TIPO:P/ FEZES, MATERIAL:PLÁST	...	UND	6000	0,44	2.640,00
ETP 40	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA	...	UND	20	1,95	39,00
ETP 41	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA	...	UND	160	1,90	304,00
ETP 42	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :S	...	UND	300	3,38	1.014,00
ETP 43	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEM	...	UND	3000	3,05	9.150,00
ETP 44	REAGENTE:MEIO DE CULTURA TESTE COLILERT-18 -	...	CAIXA	8	1.100,66	8.805,28
ETP 45	COMPRESSA MATERIAL:TECIDO ALGODÃO,	GAZE, 100%	UND	10000	14,62	146.200,00
ETP 46	COMPRESSA MATERIAL:TECIDO ALGODÃO,	GAZE, 100%	PCT	10000	0,50	5.000,00
ETP 47	COMPRESSA MATERIAL:TECIDO ALGODÃO,	GAZE, 100%	UND	30000	0,48	14.400,00
ETP 48	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, CAMADAS	...	PCT	1000	45,86	45.860,00
ETP 49	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIA	...	PCT	2000	8,37	16.740,00
ETP 50	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIA	...	UNIDADE	8000	7,51	60.080,00
ETP 51	MANGUEIRA USO MÉDICO, MATERIAL:PLÁSTICO, CÓDI	...	UND	25	170,88	4.272,00
ETP 52	MANGUEIRA USO MÉDICO - MANGUEIRA USO MÉDICO,	...	UND	20	200,87	4.017,40
ETP 53	CURATIVO REDONDO ANTISSEPTICO PÓS COLETA BAND	...	UND	500	14,63	7.315,00
ETP 54	FITA MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE,	ADESIVA,	UND	800	3,89	3.112,00
ETP 55	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:D	...	UND	650	3,79	2.463,50
ETP 56	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO:COMPLET	...	UND	5	432,71	2.163,55
ETP 57	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO:COMPLET	...	UND	5	413,76	2.068,80
ETP 58	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO:COMPLET	...	UND	5	425,00	2.125,00
ETP 59	DESINCORUSTRANTE 5000 ML	...	UND	24	31,25	750,00
ETP 60	DRENO CIRÚRGICO, MODELO DE PENROSE, MATERIAL:	...	UND	10	3,73	37,30



ETP 61	DRENO CIRÚRGICO, MODELO: DE PENROSE, MATERIAL:	...	UND	10	5,14	51,40
ETP 62	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ ELETROEST	...	UND	200	0,34	68,00
ETP 63	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ ELETROEST	...	UND	200	24,92	4.984,00
ETP 64	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ ELETROEST	...	PCT	200	38,77	7.754,00
ETP 65	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ ELETROEST	...	PCT	200	27,82	5.564,00
ETP 66	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZ	...	UND	74	0,28	20,72
ETP 67	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZ	...	PCT	20	0,22	4,40
ETP 68	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA PARA DE	...	PCT	50	10,13	506,50
ETP 69	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZ	...	UNIDADE	10	0,23	2,30
ETP 70	ELETRODO USO MÉDICO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZ	...	PCT	250	0,26	65,00
ETP 71	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, APLICAÇÃO:P/ HEMOTR	...	UND	100	2,70	270,00
ETP 72	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:P	...	UND	500	2,53	1.265,00
ETP 73	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MA	...	UND	3000	1,24	3.720,00
ETP 74	EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMP	...	UND	25000	2,30	57.500,00
ETP 75	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:P	...	UND	500	1,14	570,00
ETP 76	EQUIPO BOMBA INFUSORA, TIPO:PARENTERAL, MATER	...	UND	150	0,90	135,00
ETP 77	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO,	...	UND	3000	0,33	990,00
ETP 78	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO,	...	UND	1000	0,29	290,00
ETP 79	MATERIAL GASOTERAPIA, SAÍDA:P/ OXIGÊNIO, TIPO	...	UND	2000	5,22	10.440,00
ETP 80	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:D	...	UND	3000	3,67	11.010,00
ETP 81	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVE	...	UND	10000	8,28	82.800,00
ETP 82	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO:COM MÁSCARA INFANTIL ULT	...	UND	200	25,77	5.154,00



ETP 83	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO:COM MÁSCARA ADULTO ULTRA	...	UND	200	24,82	4.964,00
ETP 84	ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1:DE AYRES, MATER	...	PCT	120	10,92	1.310,40
ETP 85	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODEL	...	UND	2000	1,85	3.700,00
ETP 86	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODEL	...	UND	2000	2,94	5.880,00
ETP 87	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODEL	...	UND	3000	1,03	3.090,00
ETP 88	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODEL	...	UND	2500	1,22	3.050,00
ETP 89	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO:CATGUT C	...	UND	200	3,75	750,00
ETP 90	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO:CATGUT C	...	UND	150	3,89	583,50
ETP 91	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO:CATGUT S	...	UND	50	3,29	164,50
ETP 92	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO:CATGUT S	...	UND	200	4,39	878,00
ETP 93	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO:NYLON /	...	UND	200	1,38	276,00
ETP 94	FIO DE SUTURA AGULHADO FIO:NYLON / POLIAMIDA	...	UND	200	1,21	242,00
ETP 95	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO:NYLON /	...	UND	200	1,44	288,00
ETP 96	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO AÇO INOX	...	UND	662	28,21	18.675,02
ETP 97	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO POLIÉSTE	...	UND	50	2,45	122,50
ETP 98	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE I, TIPO USO.	...	UND	1000	14,53	14.530,00
ETP 99	FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIME	...	ROLO	25	16,63	415,75
ETP 100	LÂMINA LABORATÓRIO, MATERIAL:VIDRO, DIMENSÕES	...	UND	8000	0,14	1.120,00
ETP 101	FIXADOR CITOLOGICO 100 ML SPRAY É UMA SOLUÇÃO	...	ROLO	150	13,40	2.010,00
ETP 102	GARROTE, MATERIAL :BORRACHA SINTÉTICA, ISENTO	...	UND	180	9,22	1.659,60
ETP 103	GARROTE, MATERIAL :FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE	...	UND	50	18,36	918,00
ETP 104	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL:PAPEL GR	...	METRO	100	122,00	12.200,00
ETP 105	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL:PAPEL GR	...	UND	100	107,63	10.763,00
ETP 106	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL:PAPEL GR	...	ROLO	100	82,80	8.280,00



ETP 107	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GR	...	ROLO	100	75,33	7.533,00
ETP 108	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GR	...	ROLO	100	61,83	6.183,00
ETP 109	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GR	...	ROLO	250	101,22	25.305,00
ETP 110	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GR	...	ROLO	150	92,92	13.938,00
ETP 111	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:POLIPROP	...	ROLO	100	38,03	3.803,00
ETP 112	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:POLIPROP	...	ROLO	100	109,26	10.926,00
ETP 113	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:POLIPROP	...	ROLO	210	59,56	12.507,60
ETP 114	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, AP	...	ROLO	2381	2,29	5.452,49
ETP 115	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% ( TEO	...	ROLO	20	48,76	975,20
ETP 116	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL:PVC - CLORE	...	FRACO	20	14,93	298,60
ETP 117	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMA	...	UND	20	25,12	502,40
ETP 118	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMA	...	UND	30	22,05	661,50
ETP 119	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO CARBONO, TAMANHO	...	CAIXA	50	23,14	1.157,00
ETP 120	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA	...	CAIXA	2000	18,80	37.600,00
ETP 121	LÂMINA DE VIDRO FOSCA PARA MICROCOPIA CX.C/50	...	CAIXA	102	6,11	623,22
ETP 122	LANCETADOR, QUANTIDADE NÍVEIS PROFUNDIDADE:SE	...	CAIXA	25	7,39	184,75
ETP 123	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL:SILICONE TRANSPAREN	...	CAIXA	30	101,77	3.053,10
ETP 124	MATERIAL GASOTERAPIA, SAÍDA:P/ OXIGÊNIO, TIPO	...	UND	300	7,23	2.169,00
ETP 125	MATERIAL GASOTERAPIA, SAÍDA:P/ OXIGÊNIO, TIPO	...	UND	300	6,93	2.079,00
ETP 126	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0	...	UND	10000	8,31	83.100,00
ETP 127	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIA	...	UND	5000	16,80	84.000,00
ETP 128	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIA	...	UND	10000	19,89	198.900,00
ETP 129	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIA	...	ROLO	200	21,22	4.244,00



ETP 130	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIA	...	CAIXA	248	16,37	4.059,76
ETP 131	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIA	...	CAIXA	10000	21,87	218.700,00
ETP 132	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIA	...	CAIXA	10000	20,58	205.800,00
ETP 133	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMAN	...	CAIXA	2000	1,55	3.100,00
ETP 134	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMAN	...	CAIXA	2000	1,31	2.620,00
ETP 135	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMAN	...	UND	1500	1,32	1.980,00
ETP 136	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMAN	...	UND	500	1,41	705,00
ETP 137	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMAN	...	UND	150	1,59	238,50
ETP 138	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMAN	...	UND	120	1,28	153,60
ETP 139	MATERIAL PARA ACUPUNTURA, TIPO MATERIAL:PONTO	...	UND	15	14,06	210,90
ETP 140	AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, T	...	CAIXA	15	20,56	308,40
ETP 141	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP, TIPO 1:FIXADO	...	UND	15	288,88	4.333,20
ETP 142	MATERIAL P/ VNI - CPAP / BIPAP, TIPO 1:FIXADO	...	UND	15	399,28	5.989,20
ETP 143	MANTA TÉRMICA, MATERIAL:POLIPROPILENO, DIMENS	...	UND	400	6,56	2.624,00
ETP 144	BOLSA VENTILAÇÃO PULMONAR, MATERIAL BOLSA:SIL	...	UND	32	170,89	5.468,48
ETP 145	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, C	...	UND	12	104,16	1.249,92
ETP 146	BOLSA VENTILAÇÃO PULMONAR, MATERIAL BOLSA:PLÁ	...	UND	32	136,97	4.383,04
ETP 147	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, C	...	UND	50	120,00	6.000,00
ETP 148	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESP	...	UND	3862	3,66	14.134,92
ETP 149	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESP	...	UND	200	6,30	1.260,00
ETP 150	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO-TECIDO 100% P	...	UND	20000	5,42	108.400,00



ETP 151	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCEN	...	UND	100	18,26	1.826,00
ETP 152	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCEN	...	UND	100	13,23	1.323,00
ETP 153	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL	...	UND	100	8,43	843,00
ETP 154	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL	...	UND	100	13,17	1.317,00
ETP 155	MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO:DIGITAL, TIPO AMOS	...	UND	1040	42,02	43.700,80
ETP 156	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇ	...	UND	220	3,79	833,80
ETP 157	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL:LÁTEX NATURA	...	UND	1000	0,37	370,00
ETP 158	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERI	...	UND	110	7,86	864,60
ETP 159	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRA	...	UND	5000	30,39	151.950,00
ETP 160	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:200 L, COR:BRA	...	UND	1000	78,66	78.660,00
ETP 161	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRAN	...	PCT	906	33,30	30.169,80
ETP 162	BOLSA (SACO) ESTÉRIL COM ÁREA PARA ESCRITA E	...	PCT	20	493,79	9.875,80
ETP 163	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:	...	PCT	3600	21,98	79.128,00
ETP 164	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:	...	UND	22600	0,31	7.006,00
ETP 165	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:	...	UND	30000	0,29	8.700,00
ETP 166	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:	...	UND	30000	0,34	10.200,00
ETP 167	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:	...	UND	2200	0,26	572,00
ETP 168	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1	...	UND	1519	20,29	30.820,51
ETP 169	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1	...	UND	100000	0,17	17.000,00
ETP 170	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:2	...	CAIXA	100000	0,37	37.000,00
ETP 171	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3	...	CAIXA	100000	0,16	16.000,00
ETP 172	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5	...	CAIXA	100000	0,17	17.000,00



ETP 173	CATETER TRAQUEAL, ATÓX	ASPIRAÇÃO MATERIAL PVC	...	CAIXA	50	0,51	25,50
ETP 174	CATETER TRAQUEAL, ATÓX	ASPIRAÇÃO MATERIAL PVC	...	UND	50	0,62	31,00
ETP 175	CATETER TRAQUEAL, ATÓX	ASPIRAÇÃO MATERIAL PVC	...	UND	50	0,73	36,50
ETP 176	CATETER TRAQUEAL, ATÓX	ASPIRAÇÃO MATERIAL PVC	...	UND	250	0,82	205,00
ETP 177	CATETER TRAQUEAL, ATÓX	ASPIRAÇÃO MATERIAL PVC	...	UND	300	0,80	240,00
ETP 178	CATETER TRAQUEAL, ATÓX	ASPIRAÇÃO MATERIAL PVC	...	UND	500	0,88	440,00
ETP 179	CATETER TRAQUEAL, ATÓX	ASPIRAÇÃO MATERIAL PVC	...	UND	500	1,12	560,00
ETP 180	CATETER TRAQUEAL, ATÓX	ASPIRAÇÃO MATERIAL PVC	...	UND	250	1,43	357,50
ETP 181	CATETER TRAQUEAL, ATÓX	ASPIRAÇÃO MATERIAL PVC	...	UND	50	1,19	59,50
ETP 182	SISTEMA FECHADO TRAQUEAL, APLICAÇÃO	ASPIRAÇÃO	...	UND	20	1,60	32,00
ETP 183	SISTEMA FECHADO TRAQUEAL, APLICAÇÃO	ASPIRAÇÃO	...	UND	50	22,06	1.103,00
ETP 184	SISTEMA FECHADO TRAQUEAL, APLICAÇÃO	ASPIRAÇÃO	...	UND	10	40,95	409,50
ETP 185	SISTEMA FECHADO TRAQUEAL, APLICAÇÃO	ASPIRAÇÃO	...	UND	10	28,38	283,80
ETP 186	SISTEMA FECHADO TRAQUEAL, APLICAÇÃO	ASPIRAÇÃO	...	UND	50	33,80	1.690,00
ETP 187	SISTEMA FECHADO TRAQUEAL, APLICAÇÃO	ASPIRAÇÃO	...	UND	50	51,65	2.582,50
ETP 188	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:	URINÁRIO	...	UND	340	1,93	656,20
ETP 189	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:	URINÁRIO	...	UND	340	1,89	642,60
ETP 190	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:	URINÁRIO	...	UND	640	2,12	1.356,80
ETP 191	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:	URINÁRIO	...	UND	2150	2,31	4.966,50
ETP 192	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:	URINÁRIO	...	UND	2150	2,23	4.794,50



ETP 193	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:	...	UND	350	3,50	1.225,00
ETP 194	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:	...	UND	1100	2,37	2.607,00
ETP 195	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:	...	UND	1100	2,43	2.673,00
ETP 196	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:	...	UND	300	2,29	687,00
ETP 197	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:	...	UND	245	3,34	818,30
ETP 198	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:	...	UND	1100	2,55	2.805,00
ETP 199	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:	...	UND	225	3,00	675,00
ETP 200	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL,	...	UND	50	9,34	467,00
ETP 201	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL,	...	UND	50	10,05	502,50
ETP 202	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL,	...	UND	50	12,65	632,50
ETP 203	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOG	...	UND	320	1,06	339,20
ETP 204	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOG	...	UND	380	1,32	501,60
ETP 205	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOG	...	UND	380	1,50	570,00
ETP 206	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOG	...	UND	380	1,46	554,80
ETP 207	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOG	...	UND	380	1,46	554,80
ETP 208	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOG	...	UND	380	1,69	642,20
ETP 209	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIA	...	UND	1050	0,62	651,00
ETP 210	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIA	...	UND	1050	0,53	556,50
ETP 211	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIA	...	UND	1750	0,59	1.032,50
ETP 212	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIA	...	UND	1750	0,55	962,50
ETP 213	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL	...	UND	8000	2,55	20.400,00
ETP 214	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL	...	UND	850	2,57	2.184,50
ETP 215	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL	...	UND	850	2,55	2.167,50
ETP 216	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL	...	UND	850	2,93	2.490,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Caaporá**  
Trabalho que transforma

ETP 217	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇ	...	UND	80000	4,03	241.800,00
ETP 218	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇ	...	UND	8000	7,69	61.520,00
ETP 219	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇ	...	UND	15020	3,93	59.028,60
ETP 220	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇ	...	UND	20004	3,47	69.413,88
ETP 221	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:	...	UND	5520	4,80	26.496,00
ETP 222	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:	...	UND	550	7,77	4.273,50
ETP 223	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:	...	UND	5400	3,53	19.062,00
ETP 224	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:	...	UND	5700	5,31	30.267,00
ETP 225	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE S	...	UND	3000	8,81	26.430,00
ETP 226	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE S	...	UND	14900	6,56	97.744,00
ETP 227	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE S	...	UND	13000	6,90	89.700,00
ETP 228	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:AT	...	UND	176	11,78	2.073,28
ETP 229	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO DE	...	UND	200000	0,41	82.000,00
ETP 230	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% P	...	UND	1500	6,65	9.975,00
ETP 231	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA	...	PCT	20	3,58	71,60
ETP 232	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CUR	...	UND	20	3,77	75,40
ETP 233	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CUR	...	UND	20	3,18	63,60
ETP 234	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA	...	UND	20	3,35	67,00
ETP 235	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA	...	UND	20	3,54	70,80
ETP 236	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA	...	UND	20	3,37	67,40
ETP 237	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA	...	UND	50	3,36	168,00
ETP 238	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA	...	UND	50	3,63	181,50
ETP 239	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA	...	UND	50	3,63	181,50



ETP 240	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA	...	UND	50	4,00	200,00
ETP 241	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA	...	UND	50	3,40	170,00
ETP 242	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA	...	UND	50	3,71	185,50
ETP 243	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:UMIDIFICADOR, SA	...	UND	150	14,92	2.238,00
ETP 244	VASELINA LIQUIDA FRASCO COM 1L - USO HOSPITAL	...	LITRO	116	42,90	4.976,40
ETP 245	CORANTE, TIPO:LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO:LÍQ	...	UND	2	70,47	140,94
ETP 246	ÁCIDO ACÉTICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPID	...	UND	6	66,65	399,90
ETP 247	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	...	LITRO	1	15,73	15,73
ETP 248	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:CHERON, FORMATO PON	...	UND	405	1,67	676,35
ETP 249	SAPATILHA PROPÉ DESCARTÁVEL TNT GRAMATURA 20	...	UND	18	9,63	173,34
ETP 250	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUOAGULHA PARA COLET	...	UND	162	0,40	64,80
ETP 251	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX - VOLUME 10	...	PCT	6005	36,23	217.561,15
ETP 252	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK DESCARTÁVEL ESTÉRIL	...	UND	5220	0,67	3.497,40
ETP 253	TUBO LABORATÓRIO, TIPO:ENSAIO, MATERIAL:POLIP	...	UND	700	0,78	546,00
ETP 254	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE,	...	UND	100	70,47	7.047,00
ETP 255	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE,	...	UND	50	88,39	4.419,50
ETP 256	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE,	...	UND	30	87,80	2.634,00
ETP 257	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE,	...	UND	8	92,85	742,80
ETP 258	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE,	...	UND	50	71,23	3.561,50
ETP 259	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE,	...	UND	30	83,49	2.504,70
ETP 260	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERM	...	UND	50	51,08	2.554,00
ETP 261	OXÍMETRO USO MÉDICO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO	...	UND	100	63,34	6.334,00
ETP 262	O TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL COM CABO	...	UND	50	57,96	2.898,00
ETP 263	PAPEL PARA IMPRESSÃO USO HOSPITAR, MATERIAL	...	UND	506	11,89	6.016,34



ETP 264	ROLO PAPEL ECG 50X 30 DESFIBRILADOR LIFE PAK	...	UND	6	4,39	26,34
ETP 265	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL É UM DISPOSIT	...	UND	110	6,70	737,00
ETP 266	FIXADOR P/ DISPOSITIVO MÉDICO, APLICAÇÃO:P/ T	...	UND	60	9,24	554,40
ETP 267	LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, TIPO:LED BRANCO, TUN	...	UND	25	29,30	732,50
ETP 268	LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, TIPO:LED BRANCO, TUN	...	UND	28	34,35	961,80
ETP 269	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ MICRONEBULI	...	UND	255	7,87	2.006,85
ETP 270	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ MICRONEBULI	...	UND	245	6,94	1.700,30
ETP 271	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MAT	...	UND	6	23,85	143,10
ETP 272	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MAT	...	UND	6	20,05	120,30
ETP 273	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MAT	...	UND	6	18,72	112,32
ETP 274	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MAT	...	UND	8	20,83	166,64
ETP 275	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MAT	...	UND	8	24,07	192,56
ETP 276	A MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL EM PVC É UMA	...	UND	8	18,92	151,36
ETP 277	TUBO SUPRAGLÓTICO, TIPO:MÁSCARA LARÍNGEA, MAT	...	UND	8	184,59	1.476,72
ETP 278	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, AP	...	UND	124	26,79	3.321,96
ETP 279	INDICADOR QUÍMICO\, TIPO USO:EXTERNO\, APRESE	...	UND	50	178,07	8.903,50
ETP 280	MOCHILA MEDICAMENTOS SAMU 192. MOCHILA DESTIN	...	UND	4	180,01	720,04
ETP 281	BOLSA DE IMOBILIZAÇÃO E RESGATE MASTER. BOLSA	...	FRASCO	10	360,00	3.600,00
ETP 282	PRANCHA LONGA RÍGIDA ADULTO. PRODUTO UTILIZAD	...	UND	2	546,28	1.092,56
ETP 283	IMOBILIZADOR DE CABEÇA LATERAL ADULTO RESGATE	...	UND	4	86,89	347,56
ETP 284	BOLSA DE MEDICAMENTOS TAMANHO GRANDE. BOLSA D	...	KIT	2	319,67	639,34
ETP 285	VÁLVULA REGULADORA C/ FLUXOMETRO PARA CILINDR	...	UND	30	198,50	5.955,00
ETP 286	CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE 3 PEÇASOS CINTO	...	UND	6	22,73	136,38
ETP 287	MANEQUIM RCP (TORSO) PARA TREINAMENTO - COM B	...	UND	2	2.688,29	5.376,58



ETP 288	TORNIQUETE TÁTICO PARA ... CONTROLE DE HEMORRAGIA	UND	5	152,97	764,85
ETP 289	SONDA NASOENTERAL Nº 14 TAMANHO ATÉ 12	UND	520	16,04	8.340,80
ETP 290	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO	UND	200	19,79	3.958,00
ETP 291	AGUA PARA INJETAVEIS 500ML	UND	30000	6,14	184.200,00
ETP 292	GERMI RIO	UND	200	15,87	3.174,00
				<b>Total</b>	<b>3.977.954,43</b>

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar.

#### 10. Descrição da solução como um todo

Solução proposta consiste na **aquisição de material médico-hospitalar**, visando atender de forma contínua e eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a manutenção dos serviços de saúde prestados à população.

Os itens a serem adquiridos abrangem materiais de consumo indispensáveis ao funcionamento das unidades de saúde, utilizados em atendimentos ambulatoriais, procedimentos clínicos e demais atividades assistenciais.

Considerando a natureza contínua e a variação da demanda, o fornecimento será realizado por meio do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, possibilitando contratações futuras, conforme a necessidade da Administração, durante o período de vigência da ata, assegurando economicidade, eficiência e melhor gestão dos recursos públicos.

#### 11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

As regulares dimensão e complexidade do objeto desta contratação bem como as circunstâncias concretas do mercado correspondente, não requerem a associação entre proponentes, haja vista a existência de inúmeras empresas aptas a preencherem as condições específicas exigidas no presente certame. Nesse contexto, entende-se que a formação de consórcios acarretaria risco de dominação de mercado, através de pactos para eliminar a competição, reduzindo o universo da disputa, podendo retratar na composição entre eventuais interessados, que em vez de



estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo, na figura do consócio, para suprimir a concorrência no processo, prejudicando, em última análise, a obtenção de proposta mais vantajosa.

## 12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em comento, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas - espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de extinção contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

## 13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

## 14. Análise de risco

Nº	Evento de Risco	Causa	Consequência	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Mitigação
01	Desabastecimento de materiais	Falha no planejamento ou atraso na contratação.	Interrupção dos serviços de saúde	Alta	Alto	Crítico	Planejamento e controle de estoque mínimo
02	Produtos irregulares	Falta de verificação sanitária	Risco à saúde pública	Média	Alto	Alto	Exigir registro na ANVISA
03	Sobrepço	Pesquisa insuficiente	Dano ao erário	Média	Alto	Alto	Pesquisa em múltiplas fontes
04	Inexecução contratual	Fornecedor incapaz	Não entrega dos materiais	Média	Alto	Alto	Análise de qualificação
05	Especificação inadequada	Termo de referência falho	Compra inadequada	Média	Médio	Médio	Revisão técnica
06	Irregularidades no processo	Falha no controle interno	Nulidade do processo	Baixa	Alto	Médio	Controle interno atuante



07	Armazenamento inadequado	Falta de controle	Perda de materiais	Média	Médio	Médio	Controle de estoque e validade
----	--------------------------	-------------------	--------------------	-------	-------	-------	--------------------------------

#### **15. Requisitos específicos para a contratação**

Observado o disposto na legislação pertinente, os aspectos e as características da despesa, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, entende-se que o certame a ser deflagrado deverá ainda contemplar requisitos específicos, compreendidos: o critério de julgamento definido de menor preço; a impossibilidade de participação da pessoa física; o caráter não sigiloso do orçamento estimado da contratação e a permissão da participação de sociedades cooperativas.


Outros requisitos considerados determinantes - exigência de: prestação de garantias de proposta e de contrato.

Consideradas as características e propriedades do objeto desta contratação, entende-se pela impossibilidade de participação da pessoa física, quer pelos próprios atributos do objeto, quer pelos requisitos exigidos para habilitação dos interessados; haja vista que para a sua devida execução, poderão ser demandados recursos financeiros ou uma estrutura de equipamentos e instalações, ou até a pluralidade de profissionais, incompatíveis para uma pessoa física. Nesses termos, conclui-se que a capacidade de uma pessoa física de garantir a execução da contratação, observadas ainda a dinâmica do mercado e a legislação pertinente, é bem menor que a de uma empresa, representando um potencial prejuízo para a Administração.

#### **16. Conclusão**

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Caaporá - PB, 17 de Março de 2026.

  
ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA  
Secretaria de Saúde